

DIRETRIZ DE PADRONIZAÇÃO DE RESPOSTAS A DESASTRE DA **LIGABOM**





DIRETRIZ DE CRIAÇÃO DA FORÇA TAREFA DE RESPOSTA A DESASTRES

SUMÁRIO

1. FINALIDADE	2
2. OBJETIVO	2
3. PRINCÍPIOS DA FTRD	2
4. EXECUÇÃO	3
4.1 ORGANIZAÇÃO	3
4.1.10.1 Emprego Internacional	5
4.2 PREPARAÇÃO	5
4.2.1. PRÉ-REQUISITOS MÍNIMOS	5
4.3 CADASTRAMENTO DE EQUIPES (DIRETÓRIO DE EQUIPES NACIONAL)	6
4.4. PADRONIZAÇÃO E CRIAÇÃO DOS PROTOCOLOS DE LOGÍSTICA E DE TRANSPORTE	7
4.5. PADRONIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DOS OPERADORES	7
5. SELEÇÃO E CAPACITAÇÃO	8
5.1 DIVISÃO DE CAPACITAÇÃO DAS EQUIPES EM 4 ÁREAS:	8
6. CERTIFICAÇÃO DAS EQUIPES	9
7. ACIONAMENTO	10
8. MOBILIZAÇÃO	11
9. RESPOSTA	12
10. DESMOBILIZAÇÃO E PÓS MISSÃO	13
11. DOCUMENTOS AUXILIARES	13
12 . DISPOSIÇÕES FINAIS	14
ANEXO I - REQUISITOS PARA COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS DE RESPOSTA A DESASTRES	15
ANEXO II	24
ANEXO II-A - ESTRUTURA MÍNIMA DOS GRUPOS DE RESPOSTA A DESASTRE (GRD) - PADRÃO LIGABOM	24
ANEXO II-B - CONDIÇÃO DE EMPREGO DOS GRUPOS DE RESPOSTA A DESASTRES - PADRÃO LIGABOM	27
ANEXO II-C - HABILIDADES, RESPONSABILIDADES E EQUIPAMENTOS DOS GRUPOS DE RESPOSTA A DESASTRES - PADRÃO LIGABOM	29
ANEXO III - ESTRUTURA LOGÍSTICA MÍNIMA PARA OS GRUPOS DE RESPOSTA A DESASTRES	55
ANEXO IV - FLUXOGRAMA DE DESMOBILIZAÇÃO	59
ANEXO V - PLANO DE CURSO DE RESPOSTA À DESASTRES	61
ANEXO VI - PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP)	
Logística de transporte em desastres	67
ANEXO VII - POP PARA ACIONAMENTO DE EQUIPES LIGABOM	69



DIRETRIZ DE CRIAÇÃO DA FORÇA TAREFA DE RESPOSTA A DESASTRES

1. FINALIDADE

Regular a estruturação, mobilização e o emprego da Força Tarefa de Resposta a Desastres – FTRD da LIGABOM. promovendo uma abordagem integrada, rápida e eficiente na preparação e execução de operações de resposta.

2. OBJETIVO

- a. Manter e coordenar uma estrutura em nível nacional de recursos operacionais e logísticos distribuídos por todos os Corpos de Bombeiros Militares dos Estados e do Distrito Federal, de forma a compor a Força Tarefa de Resposta a Desastres - FTRD apta para atuação em missões de busca, salvamento e resgate urbano e rural, em estruturas colapsadas, incêndios florestais, áreas deslizadas, alagadas e em caráter humanitário, com capacidade de agir rapidamente para localizar, resgatar e prover socorro para vítimas em situações extremas ou em situações críticas cuja dimensão ou natureza extrapolem a capacidade de resposta do Estado e do Corpo de Bombeiros Militar que ali detêm a Responsabilidade Territorial, podendo ser, inclusive, força de atuação em missões no exterior.
- b. Estabelecer e fortalecer a capacidade de resposta especializada dos Corpos de Bombeiros Militares em desastres e fenômenos extremos.
- c. Determinar a criação, organização e operacionalização de capacitação padronizada junto aos Corpos de Bombeiros Militares dos Estados e do Distrito Federal a fim de nivelar conhecimentos na resposta aos desastres.

3. PRINCÍPIOS DA FTRD

- I - Ação sistêmica: entendida como a necessidade de se atuar, operacional e administrativamente, dentro das normas, sistemas, planos e protocolos já estabelecidos;



II - Integração interinstitucional: representada pela possibilidade de realizar, quando necessário, atuação conjunta e coordenada junto a diferentes órgãos e instituições, públicas, privadas ou não governamentais;

III - Organização Modular: entendido como possibilidade de se aplicar divisões e subdivisões operacionais de FTRD de forma proporcional e previamente planejada, mediante a análise das variáveis relacionadas ao desastre, tais como: proporções, localização e capacidade de resposta dos organismos locais, etc.;

IV - Regimes de sobreaviso, prontidão e emprego imediato: representados pela capacidade de mobilização e emprego operacional, no menor espaço tempo possível, com destino a qualquer região do território nacional ou internacional;

V - Adoção dos protocolos SCI: entendido como a necessidade de estruturação da resposta de acordo com os princípios do Sistema de Comando de Incidentes (SCI), possibilitando adequação plena a padrões nacionais e internacionais. Buscar-se-á, não obrigatoriamente, mas preferencialmente, atendimento às exigências do INSARAG (International Search and Rescue Advisor Group) para que tão logo seja possível, a FTRD possa atuar internacionalmente conforme demandado pelas Organizações das Nações Unidas.

4. EXECUÇÃO

4.1 ORGANIZAÇÃO

4.1.1 - A FTRD atuará conforme protocolos de efetivo e logística a serem estabelecidos pela Diretriz da LIGABOM (Anexo II e III), tendo por padrão o seguinte:

- a** - Frações de intervenção de no mínimo 05 e no máximo 19 Bombeiros Militares;
- b** - Atuação em território nacional de até 20 (vinte) dias, e em território internacional de até 45 (quarenta e cinco) dias, por fração mobilizada.

4.1.2 - A designação das equipes credenciadas dos Estados dar-se-á pelo nome Grupo de Resposta a Desastres seguida pelo nome do Estado a que pertence, por exemplo: GRD - São Paulo.



4.1.3 - A LIGABOM, por meio dos militares integrantes dos comitês ligados às áreas de atuação do GRD, será responsável pelos treinamentos e capacitações periódicas, estabelecendo o protocolo e a doutrina definidos nesta diretriz.

4.1.4 - O acionamento da FTRD se dará mediante solicitação expressa do respectivo Governador de Estado por intermédio do Comando do Corpo de Bombeiros, do Distrito Federal ou de Ministro de Estado, ficando a cargo da LIGABOM a coordenação operacional.

4.1.5 – A FTRD deverá ser estruturada e equipada para atuação nas seguintes áreas:

- 1 - Busca e Resgate em Estruturas Colapsadas - BREC;
- 2 - Busca e Resgate em Inundações e Enxurradas - BRIE;
- 3 - Intervenção em Áreas Deslizadas - IAD;
- 4 - Combate a Incêndios Florestais - CIF.
- 5 - Outros desastres que ultrapassem a capacidade de resposta local dos meios de socorro.

4.1.6 - A organização e estruturação da FTRD será de responsabilidade da LIGABOM, preferencialmente em articulação com os Governos Estaduais e Governo Federal.

4.1.7 - As ações operacionais da FTRD, nos casos de atuação no território nacional, serão articuladas juntamente com o Governo do Estado afetado, por meio do Comando do Corpo de Bombeiros Militar Estadual.

4.1.8 - A LIGABOM instituirá o Curso de Resposta a Desastre conforme plano curso em **Anexo V** desta diretriz.

4.1.9 - Os recursos financeiros, destinados a suprir as necessidades das atividades de resposta a desastres a nível interestadual serão custeados pelo do Estado do GRD que estará realizando o apoio de resposta, não excluindo a possibilidade de custeio pelo Estado solicitante por meio de convênio, ou por meio de recurso federal do Fundo Nacional para Calamidades Públicas, Proteção e Defesa Civil, conforme designação;

4.1.10 - Nos casos de atividade internacional, os recursos de custeio serão definidos pela LIGABOM com entidades federais e internacionais, conforme o caso.



4.1.10.1 Emprego Internacional

a. A FTRD poderá atuar em âmbito nacional e internacional, em todas as localidades atingidas por um desastre específico que, devido à sua magnitude e complexidade, tiveram exauridos ou seriamente comprometidos sua capacidade local de resposta, sendo que a atuação será em coordenação com as estruturas locais de comando operacional principal.

b. Deverão haver representantes da LIGABOM, designados pelo Presidente do Conselho, para acompanharem a FTRD nas missões internacionais, visando às relações político-institucionais.

4.2 PREPARAÇÃO

4.2.1. PRÉ-REQUISITOS MÍNIMOS

4.2.1.1 Para credenciamento na FTRD os bombeiros militares deverão possuir como requisitos mínimos obrigatórios as seguintes capacitações, não excluindo ainda a necessidade de nivelamentos definidos pela LIGABOM após credenciamento no GRD:

4.2.1.2 Possuir, no mínimo um curso de especialização, dos relacionados a seguir:

- I. Curso na área de Busca, Resgate e Salvamento com Cães;
- II. Curso na área de Busca e Resgate em Estruturas Colapsadas;
- III. Curso na área de Busca e Resgate em Inundações e Enxurradas;
- IV. Curso na área de Intervenção em Áreas Deslizadas;
- V. Curso na área de Combate a Incêndios Florestais;

4.2.1.2.1 Para os cursos de especialização relacionados no item anterior, serão aceitas formações correlatas, homologado pela Corporação do militar previamente ao cadastro no GRD;

4.2.1.2.2 Para os cães de busca, resgate e salvamento, o binômio deve possuir certificação nacional de cães da LIGABOM;

4.2.1.3 Possuir, preferencialmente, capacitação nas áreas a seguir:

- I. Primeira resposta a emergência com produtos perigosos (PP);



II. Sistema de Comando de Incidentes (SCI);

III. Atendimento Pré-Hospitalar (APH);

4.2.1.3.1 As capacitações relacionadas no item 4.2.1.3 podem ser efetivas (cursos ou estágios) ou comprovada capacitação relacionada, em carga horária de cursos de outra área temática, constante em plano de curso ou estágio ou em carga horária de certificado de conclusão;

4.2.2 Os militares que vierem a compor o GRD, devem manter em dia sua carteira de vacinação e inspeção de saúde, bem como testes de aptidão física regulares de suas corporações em conformidade regular;

4.3 CADASTRAMENTO DE EQUIPES (DIRETÓRIO DE EQUIPES NACIONAL)

4.3.1 O GRD será cadastrado em Diretório de Equipes Nacional da FTRD criado e mantido pela LIGABOM, sendo alimentado e atualizado pelos pontos focais estaduais designados de cada Corporação Bombeiro Militar;

4.3.2 O processo de credenciamento e seleção dos bombeiros militares será feito pelas Corporações Bombeiro Militar;

4.3.3 A relação de bombeiros militares credenciados no GRD será publicada em Boletim Geral ou equivalente da Corporação.

4.3.4 A inclusão dos bombeiros militares no Diretório de Equipes deve ser realizada mediante preenchimento da Ficha Técnica, criada e padronizada pela LIGABOM.

4.3.5 Após o cadastro completo de todos os militares que compõem as equipes, os pontos focais estaduais devem registrar suas equipes no diretório nacional de equipes. Isso deve ser por meio do preenchimento da planilha de cadastro, de acordo com o modelo estabelecido e padronizado pela LIGABOM.

4.3.6 O cadastro das equipes será dividido em duas categorias distintas: GRD para atuação em situações de desastres urbanos (BREC, IAD e BRIE) e GRD especializadas em combate a incêndios florestais.



4.4. PADRONIZAÇÃO E CRIAÇÃO DOS PROTOCOLOS DE LOGÍSTICA E DE TRANSPORTE

4.4.1 A estrutura logística mínima para cada área de atuação da FTRD deverá ser revisada e atualizada anualmente pelos Comitês da LIGABOM para a área temática, constante no **Anexo III** desta diretriz;

4.4.2 As corporações podem adicionar itens ao seu GRD conforme entendimento, respeitando e mantendo os itens mínimos definidos nesta diretriz.

4.4.3 A Corporação deve garantir que seu GRD possua padronizada a cubagem e acondicionamento dos materiais e equipamentos que compõem sua estrutura logística para atendimento a desastres;

4.4.4 A padronização e simulados de mobilização logística e de transporte do GRD será componente de avaliação para certificação dos Grupos, quando efetivada. Tendo para tanto o POP de Logística de Transporte **Anexo VI** estabelecido por esta Diretriz.

4.5. PADRONIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DOS OPERADORES

4.5.1 Os equipamentos de proteção individual mínimos necessários para cada área de atuação da FTRD serão e revisados e atualizados anualmente pelos Comitês da LIGABOM para a área temática, constante no **Anexo III** desta diretriz;

4.5.2 As corporações podem adicionar itens de proteção individual ao seu GRD conforme entendimento, respeitando e mantendo os itens e padronização mínimas definidos nesta diretriz;

4.5.3 A especificação de cada item do equipamento de proteção individual será de livre escolha da Corporação, porém, devem respeitar o definido no **Anexo III** desta diretriz.

5. SELEÇÃO E CAPACITAÇÃO

5.1 DIVISÃO DE CAPACITAÇÃO DAS EQUIPES EM 4 ÁREAS:

Os critérios para seleção dos militares que irão compor o GRD estão estabelecidos no **Anexo I** desta diretriz divididos de acordo com cada área de atuação :

- I. Busca e Resgate em Estruturas Colapsadas - BREC



- II. Busca e Resgate em Inundações e Enxurradas - BRIE;
- III. Intervenção em Áreas Deslizadas - IAD
- IV. Combate a Incêndios Florestais – CIF

5.1.1 Esta Diretriz institui cursos obrigatórios para a composição do GRD, **(Anexo I)** ao mesmo tempo em que introduz um Sistema de Classificação que avalia objetivamente cursos relacionados, experiências profissionais, atividades pedagógicas e outras aptidões que reforçam a eficácia do GRD.

5.1.2 A LIGABOM instituirá a Instrução de Nivelamento de Desastres e Curso de Respostas à Desastre (CRD), com a finalidade de capacitação dos bombeiros militares mobilizados para a composição e atuação na FTRD.

5.1.1.1 A Instrução de Nivelamento de Desastres Gerencial (IND-G) será realizada em modalidade definida pela LIGABOM, para os representantes de cada Corporação responsáveis pela capacitação do GRD de cada Estado, em suas áreas temáticas específicas, que tenham concluído o Curso de Instrutor de Respostas à Desastre;

5.1.1.2 A Instrução de Nivelamento de Desastres - Operador (IND-O) será realizada em modalidade definida pela Corporação, a ser realizada para os militares estaduais integrantes do GRD estadual, que já possuem o Curso de Resposta à Desastre (CRD), em caráter de atualização, devendo ser ministrado pelos representantes de cada Corporação responsáveis pela capacitação do GRD, após os mesmos terem passado pelo IND-G, em suas áreas temáticas específicas;

5.1.1.2 O Curso de Respostas à Desastre (CRD) possui a finalidade de capacitar os bombeiros militares de cada Estado a atuarem em conjunto nas respostas em nível nacional e internacional;

5.1.1.3 O Curso de Instrutor de Respostas à Desastre (CIRD) será ministrado aos militares das corporações responsáveis pela capacitação dos militares que irão compor as CRD's estaduais, possuirão caráter gerencial e instrutivo, abrangendo todas as áreas temáticas;

5.1.1.3.1 A ementa e plano de curso do CIRD, irá abranger ações gerenciais de resposta à desastres; tendo como principais pilares as disciplinas de Gerenciamento em Desastres e Logística para Operações de Resposta a Desastres, não excluindo outras disciplinas definidas pela LIGABOM, a ementa do curso está presente no **anexo V** desta diretriz;



5.1.1.3.2 Após passar pelo CRD os militares receberão atualizações por meio das IND, sendo elas em caráter Gerencial ou Operativo;

5.1.1.2.4 Será obrigatório aos militares cadastrados no GRD de cada Corporação, participarem de todas as IND's que venham a ocorrer;

5.1.1.2.4 A não participação nas IND's implicará em saída do militar de seu respectivo GRD.

5.1.1.2.5 As IND's serão homologadas em Atas de conclusão das corporações.

6. CERTIFICAÇÃO DAS EQUIPES

6.1 O GRD de cada Estado serão certificadas mediante comprovação de participação de todos os seus integrantes em suas respectivas CRD's, bem como atendendo a todos os demais requisitos presentes nesta diretriz;

6.2 A LIGABOM definirá os responsáveis pela certificação do GRD, sendo obrigatoriamente necessária a presença de pelo menos 1 (um) integrante de cada Estado da Federação na composição da equipe de certificação;

6.3 As Comissões definidas pela LIGABOM de cada área temática, definirão os requisitos mínimos de formação e especialização para composição do GRD, conforme consta no Anexo I desta diretriz;

6.4 A comissão definida pela LIGABOM avaliará ainda os recursos logísticos mínimos necessários para o GRD de cada Corporação e se os mesmos estão em pronto emprego, conforme consta no Anexo III desta diretriz;

6.4.1 O GRD será certificado se a estrutura mínima definida por esta diretriz estiver em condições de emprego;

6.5 As certificações do GRD ocorrerão após prazo para adequação das corporações aos requisitos da LIGABOM para a FTRD, bem como para formação de um número mínimo de militares para composição do GRD;

6.5.1 Fica definido o prazo de 02 (dois) anos a contar da data de publicação desta diretriz para início do processo de certificação do GRD;



7. ACIONAMENTO

7.1 Cada Corpo de Bombeiro Militar deverá estruturar o plano de chamada para seus respectivos GRD contemplando os seguintes status:

Status	Cor	Descrição
"Alerta"	Branca	Efetivo recebe do PONTO FOCAL o comunicado da possibilidade de acionamento, devendo permanecer com contatos acessíveis.
"Sobreaviso"	Amarela	Efetivo recebe do PONTO FOCAL o comunicado do "Sobreaviso", ficando o efetivo prevenido da possibilidade do chamado para "Prontidão" situação de embarque e mobilização.
"Prontidão"	Laranja	Efetivo recebe do PONTO FOCAL o comunicado de "Prontidão", devendo reunir imediatamente ao ponto de encontro com seus equipamentos individuais aguardando definição do Tipo de Operação para mobilização.
"Operação"	Vermelho	Grupo Mobilizado para emprego.
"Desmobilização"	Azul	Efetivo recebe do Cmt do Local Sinistrado o comunicado de desmobilização, devendo recolher pessoal e material retornando ao local designado.

7.2 O acionamento dos alarmes e a alteração do status são de competência da LIGABOM, através dos Pontos Focais regionais e estaduais designados de cada Corporação Bombeiro Militar;

7.3 O acionamento do GRD das Corporações Bombeiros Militar segue o Procedimento Operacional Padrão da LIGABOM para acionamento Anexo VII;

7.3.1 O fluxograma exemplificativo da padronização do acionamento se encontra junto ao respectivo procedimento operacional padrão;



7.4 O Comandante Geral do estado atingido por desastre deverá fazer ofício para a LIGABOM solicitando o apoio conforme necessidades constatadas, informando que o Ponto Focal do estado solicitante irá preencher o [formulário de solicitação das equipes de resposta](#).

7.5 Avaliação de disponibilidade de recursos pela LIGABOM levará em conta a priorização de acionamento da Corporação capacitada, geograficamente mais próxima ou com melhor tempo de resposta.

8. MOBILIZAÇÃO

8.1 A mobilização do GRD será feita por meios próprios da Corporação e Estado;

8.2 A mobilização pode ser feita por meio aéreo ou terrestre, desde que o GRD possua meios comprovados de deslocamento no local do desastre, sem sobrecarregar a Corporação ou Estado solicitante do apoio;

8.3 Uma vez acionado, conforme condições de acionamento previstas no item 7. desta diretriz, o Grupo deverá mobilizar-se conforme condições apresentadas pelo Ponto Focal, de acordo com os Níveis Operacionais que a ocorrência requeira, nos seguintes prazos máximos para apresentação no local designado:

Distância:	0 a 100 km	101 a 400 km	401 a 800 km	Acima de 801 km
Prazo:	04 (três) horas	10 (dez) horas	15 (quinze) horas	24 (vinte e quatro) horas

8.4 O Ponto Focal de cada Corporação deverá preencher e manter atualizado o Diretório de Equipes e Banco de Recursos Mobilizáveis da LIGABOM para consulta e possível mobilização;

8.5 O Diretório de Equipes e Banco de Recursos Mobilizáveis será mantido pela LIGABOM em caráter consultivo, sob responsabilidade de atualização e correto preenchimento por parte das corporações.

9. RESPOSTA

9.1 O GRD irá seguir a composição mínima estabelecida no **Anexo II-A** desta diretriz, de acordo com a área temática, proporção do desastre e condição de apoio;

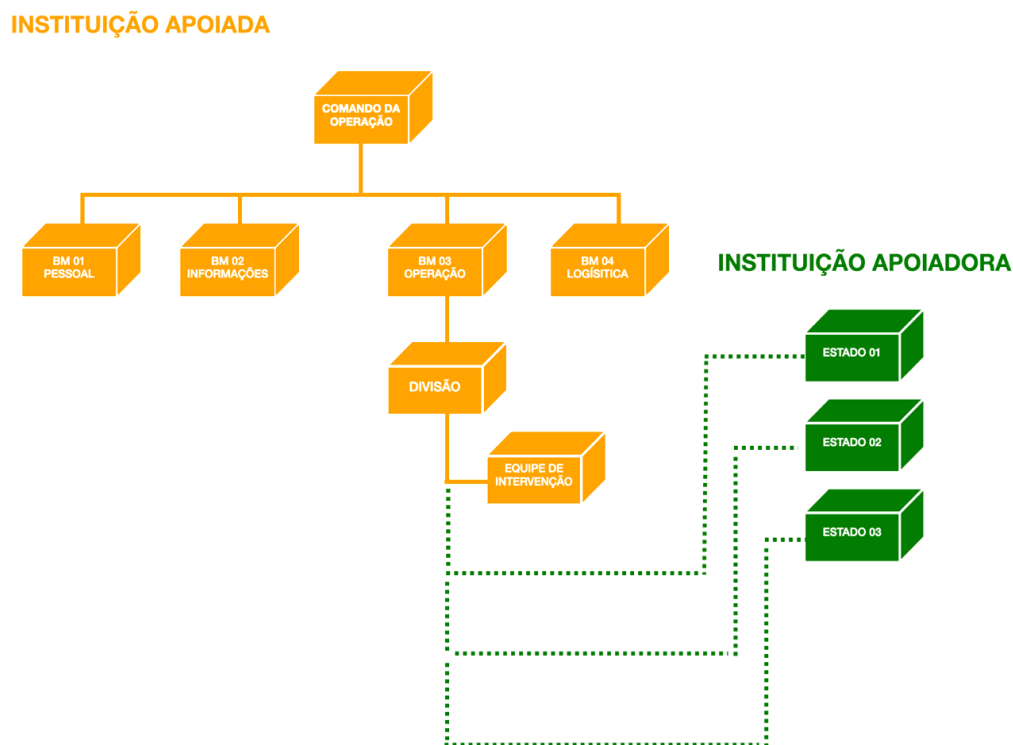


CONSELHO NACIONAL DOS CORPOS DE BOMBEIROS MILITARES DO BRASIL

LIGABOM

9.2 O GRD se submeterá ao Comando de Incidente local, sempre agindo em conformidade e com o preestabelecido pelo Posto de Comando, conforme organograma representativo abaixo:

Figura 01: Organograma Funcional Instituição apoiada e apoiadora



9.3 No local do desastre o Comandante do GRD deverá buscar meios de integrar as comunicações com o Comando do Incidente;

9.4 As equipes deverão possuir meios próprios de comunicação interna, independente da comunicação estabelecida com o Comando do Incidente, de forma a não sobrecarregar o Posto de Comando com comunicações corriqueiras ponto a ponto;

9.5 O GRD (respectivo de cada Corpo de Bombeiro Militar) deverá ser apto a mobilizar e coordenar ações relacionadas às suas respectivas áreas temáticas de atuação, conforme protocolos estabelecidos no **Anexo II-C** desta diretriz;

9.6 Como forma de disponibilizar o apoio requerido aos Estados solicitantes, **o GRD possui a característica de autossuficiência operativa**, conforme protocolos internacionais da INSARAG e dos Comitês da LIGABOM, bem como constante no **Anexo II-B** desta diretriz;



9.7 Os relatórios operacionais do incidente seguirão padrão estabelecido pela LIGABOM, implementados através do **SisBravo** (sistema de registro de relatórios Operacionais e dados Gerenciais).;

10. DESMOBILIZAÇÃO E PÓS MISSÃO

10.1 Cabe ao GRD planejar a desmobilização da força-tarefa de resposta a desastres junto ao Comando do Incidente, em consonância com o Comando da Corporação do GRD, considerando a retirada de recursos materiais e o desligamento dos membros da equipe após o término das operações;

10.2 O GRD e as Corporações deverão seguir o fluxograma de desmobilização presente no **Anexo IV** desta diretriz.

10.3 Foram estabelecidos através do Formulário de Avaliação de desempenho indicadores para avaliar os resultados, identificando pontos a serem aprimorados para futuras operações e possibilitando a análise do impacto das ações realizadas;

10.4 A LIGABOM deverá realizar junto a Corporação Estadual apoiada, uma avaliação pós-desastre para identificar lições aprendidas e propor melhorias para o funcionamento da força-tarefa, em colaboração com órgãos responsáveis pela gestão de desastres.

11. DOCUMENTOS AUXILIARES

11.1 Consta como documento auxiliar desta diretriz:

- a. Relatório Operacional de resposta a desastres;
- b. Formulário de Check-list para avaliação da necessidade de desmobilização;
- c. Formulário de Check-list para avaliação de desempenho;
- d. Modelo de relatório de desmobilização.

12 . DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A implementação desta diretriz de força-tarefa de resposta a desastres proporcionará uma abordagem estruturada, organizada e eficaz para lidar com situações de crise. Ao



adotar as melhores práticas e aprender com protocolos nacionais e internacionais, a força-tarefa estará melhor preparada para proteger vidas, minimizar danos e facilitar a recuperação das comunidades afetadas e do meio ambiente;

11.2 No período em que não ocorra operação emergencial ou de calamidade pública, no período de normalidade, os integrantes do GRD executarão atividades normais corriqueiras de suas respectivas corporações, passando a ficar em condições para acionamento apenas quando iniciado o protocolo constante no item 7. desta diretriz;

11.3 As ações da FTRD que necessitem de apoio aéreo serão realizadas conforme o Plano de Mobilização Nacional de Aeronaves e Tripulações de Segurança Pública previsto pela Portaria Ministerial nº 1.301, de 29 de junho de 2012;

11.4 Esta Diretriz entra em vigor na data de sua publicação.



ANEXO I

REQUISITOS PARA COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS DE RESPOSTA A DESASTRES

GRUPO DE RESPOSTA A DESASTRES - INTERVENÇÃO EM ÁREAS DESLIZADAS - GRD IAD/BM

Segue abaixo o ranking de itens para classificação de militares candidatos para o cadastro no Grupo de Resposta a Desastres e Intervenção em Áreas Deslizadas, bem como os requisitos mínimos para uma intervenção segura e profissional.



CONSELHO NACIONAL DOS CORPOS DE BOMBEIROS MILITARES DO BRASIL

LIGABOM

Critério	Subcritério		Pontos	Observação
Identificação	Requerimento	Ficha de inscrição	-	Subcritério não pontuado, de apresentação obrigatória.
Capacitações	Curso de Intervenção em Áreas Deslizadas		-	Obrigatório a todos os Bombeiros Militares Inscritos
	Curso de Operador de Miniescavadeira		2	Pontuação máxima 2
	Curso de Sistema de Comandos de Incidentes;		2	Pontuação máxima 2
	Curso de Busca e Resgate em Estruturas Colapsadas (BREC)		1	Pontuação máxima 1
	Cursos acadêmicos na temática deslizamentos (Pós-graduações, mestrado, doutorado e etc);		2	Pontuação máxima 2
Experiência profissional	Atividades de ensino	- Exercício de docência em Cursos de especialização voltados na temática deslizamentos	1	Comprovada mediante apresentação de certificado de participação como docente ou Publicação em Boletim Geral Eletrônico da Instituição
		- Exercício de docência em Cursos de Formação voltados na temática deslizamentos	1	Comprovada mediante apresentação de certificado de participação como docente ou Publicação em Boletim Geral Eletrônico da Instituição
	Atividade operacional	- Participação comprovada em grandes operações estaduais;	2	Comprovada mediante apresentação de Publicação em Boletim Geral Eletrônico da Instituição de ordem de serviço
		- Participação comprovada em grandes operações nacionais;	2	Comprovada mediante apresentação de Publicação em Boletim Geral Eletrônico da Instituição de ordem de serviço
Proficiência idioma	Comprovação de proficiência em outro idioma	Comprovação de proficiência em outro idioma	1	Apresentação de certificado de comprovação

**GRUPO DE RESPOSTA A DESASTRES - COMBATE A INCÊNDIOS
FLORESTAIS - GRD CIF/BM**

Segue abaixo o ranking de itens para classificação de militares candidatos para o cadastro no Grupo de Resposta a Desastres de Combate a Incêndios Florestais, bem como os requisitos mínimos para uma intervenção segura e profissional.

Critério	Subcritério		Pontos	Observação
Identificação	Requerimento	Ficha de inscrição	-	Subcritério não pontuado, de apresentação obrigatória.
Capacitações	Curso de Prevenção e Combate a incêndios Florestais;		-	Obrigatório a todos os Bombeiros Militares Inscritos
	Curso de Geoprocessamento Aplicado aos Incêndios Florestais;		2	Pontuação máxima 2
	Curso de Sistema de comandos de Incidentes;		2	Pontuação máxima 2
	Curso de Perícia de incêndios Florestais;		1	Pontuação máxima 1
	Curso de Operações Helitransportadas para Incêndios Florestais;		1	Pontuação máxima 1
	Curso ou capacitação em Operação de Aeronave Remotamente Pilotadas (Drones)		1	Pontuação máxima 1
	Cursos acadêmicos na temática de incêndios florestais (Pós-graduações, mestrado, doutorado e etc);		1	Pontuação máxima 1
Experiência profissional	Atividades de ensino	- Exercício de docência em Cursos de especialização voltados na temática florestal	1	Comprovada mediante apresentação de certificado de participação como docente ou Publicação em Boletim Geral Eletrônico da Instituição
		- Exercício de docência em Cursos de Formação voltados na temática florestal	1	Comprovada mediante apresentação de certificado de participação como docente ou Publicação em Boletim Geral Eletrônico da Instituição
	Atividade operacional	- Participação comprovada em	2	Comprovada mediante apresentação de Publicação em Boletim Geral Eletrônico



		grandes operações nacionais;		da Instituição de ordem de serviço
		- Participação comprovada em grandes operações internacionais;	2	Comprovada mediante apresentação de Publicação em Boletim Geral Eletrônico da Instituição de ordem de serviço
Proficiência idioma	Comprovação de proficiência em outro idioma	Comprovação de proficiência em outro idioma	1	Apresentação de certificado de comprovação

GRUPO DE RESPOSTA A DESASTRES - BUSCA E RESGATE EM INUNDAÇÕES E ENXURRADAS - GRD BRIE/BM

Segue abaixo o ranking de itens para classificação de militares candidatos para o cadastro no Grupo de Resposta a Desastres de Busca e Resgate em Inundações e Enxuradas, bem como os requisitos mínimos para uma intervenção segura e profissional.

Critério	Subcritério		Pontos	Observação
Identificação	Requerimento	Ficha de inscrição	-	Subcritério não pontuado, de apresentação obrigatória.
Capacitações	1- - Curso de resgate em áreas Inundadas e enxurradas, ou cursos similares com disciplinas específicas para atuação em áreas inundadas e enxurradas (Ex.: Curso de Operações de Salvamento em Desastres, Curso de Emergências e Salvamentos em Soterramentos, Enchentes e Inundações, Curso de Salvamentos Especiais, etc.);		-	Obrigatório a todos os Bombeiros Militares Inscritos
Capacitações Complementares	2- - Curso de Sistema de comandos de Incidentes;		2	Pontuação máxima 2
	3- - Curso de Salvamento no Mar, ou similar;		1	Pontuação máxima 1



CONSELHO NACIONAL DOS CORPOS DE BOMBEIROS MILITARES DO BRASIL

LIGABOM

	1- - Curso de mergulho autônomo, ou similar; 4-		1	Pontuação máxima 1
	5- - Curso ou treinamento em Operações Helitransportadas;		1	Pontuação máxima 1
	1- - Curso ou treinamento em Operações de Aeronave Remotamente Pilotadas (drones);		1	Pontuação máxima 1
	6- - Curso ou treinamento em orientação e navegação terrestre (planejamento de rotas, utilização de mapas, bússola e GPS, uso de softwares);		1	Pontuação máxima 1
	7- - Cursos técnicos e/ou acadêmicos na temática de hidrologia;		1	Pontuação máxima 1
Experiência profissional	Atividades de ensino	- Exercício de docência em Cursos de especialização voltados na temática resgate em áreas Inundadas e enxurradas;	1	Comprovada mediante apresentação de certificado de participação como docente ou Publicação em Boletim Geral Eletrônico da Instituição
		- Exercício de docência em Cursos de Formação voltados na temática resgate em áreas Inundadas e enxurradas;	1	Comprovada mediante apresentação de certificado de participação como docente ou Publicação em Boletim Geral Eletrônico da Instituição
	Atividade operacional	- Participação comprovada em grandes operações Estaduais;	1	Comprovada mediante apresentação de declaração da Corporação
		- Participação comprovada em operações nacionais;	2	Comprovada mediante apresentação de Publicação em Boletim Geral Eletrônico da Instituição de ordem de serviço



CONSELHO NACIONAL DOS CORPOS DE BOMBEIROS MILITARES DO BRASIL

LIGABOM

		- Participação comprovada em operações internacionais;	2	Comprovada mediante apresentação de Publicação em Boletim Geral Eletrônico da Instituição de ordem de serviço
Teste de Aptidão física	Comprovação de teste de aptidão física válido		2	Comprovada mediante apresentação de Publicação em Boletim Geral Eletrônico da Instituição de ordem de serviço
Proficiência idioma	Comprovação de proficiência em outro idioma	Comprovação de proficiência em outro idioma	1	Apresentação de certificado de comprovação



**GRUPO DE RESPOSTA A DESASTRES - BUSCA E RESGATE EM
ESTRUTURAS COLAPSADAS - GRD BREC/BM**

Segue abaixo o ranking de itens para classificação de militares candidatos para o cadastro no Grupo de Resposta a Desastres de Busca e Resgate em Estruturas Colapsadas, bem como os requisitos mínimos para uma intervenção segura e profissional.

Critério	Subcritério		Pontos	Observação
Identificação	Requerimento	Ficha de inscrição	-	Subcritério não pontuado, de apresentação obrigatória.
Capacitações	Curso de Busca e Resgate em Estruturas Colapsadas (BREC) - básico		-	Obrigatório a todos os Bombeiros Militares Inscritos
	Curso de Busca e Resgate em Estruturas Colapsadas (BREC) - avançado		2	Pontuação máxima 2



CONSELHO NACIONAL DOS CORPOS DE BOMBEIROS MILITARES DO BRASIL

LIGABOM

	Curso de Sistema de Comandos de Incidentes;		2	Pontuação máxima 2
	Curso complementares relacionados a área de Busca e Resgate em Estruturas Colapsadas e desastres		1	Pontuação máxima 1
	Cursos acadêmicos na temática de estruturas (Pós-graduações, mestrado, doutorado e etc);		2	Pontuação máxima 2
Experiência profissional	Atividades de ensino	- Exercício de docência em Cursos de especialização voltados na temática de estruturas colapsadas	1	Comprovada mediante apresentação de certificado de participação como docente ou Publicação em Boletim Geral Eletrônico da Instituição
		- Exercício de docência em Cursos de Formação voltados na temática de estruturas colapsadas	1	Comprovada mediante apresentação de certificado de participação como docente ou Publicação em Boletim Geral Eletrônico da Instituição
	Atividade operacional	- Participação comprovada em grandes operações estaduais;	2	Comprovada mediante apresentação de Publicação em Boletim Geral Eletrônico da Instituição de ordem de serviço
		- Participação comprovada em grandes operações nacionais;	2	Comprovada mediante apresentação de Publicação em Boletim Geral Eletrônico da Instituição de ordem de serviço
		- Participação comprovada em grandes operações internacionais;	2	Comprovada mediante apresentação de Publicação em Boletim Geral Eletrônico da Instituição de ordem de serviço
	Comprovação de proficiência em outro idioma		1	Apresentação de certificado de comprovação
Proficiência idioma	Comprovação de proficiência em outro idioma		1	Apresentação de certificado de comprovação

ANEXO II



Anexo II-A

**ESTRUTURA MÍNIMA DOS GRUPOS DE RESPOSTA A DESASTRE (GRD) - PADRÃO
LIGABOM**

Padroniza as estruturas mínimas de efetivo a ser empregado nos Grupos de Resposta a Desastres da LIGABOM por níveis de ação.

Para efeito de organização, para Forças Tarefas de Combate a Incêndios Florestais, a denominação resgataista será interpretada como combatente.

LINHA DE AÇÃO 1:

Equipe	Função	Nomenclatura	Número
Gestão	Comando	Líder da Equipe ¹	1
Operações	Equipe Operativa	Resgataista/Combatente ^{2/3}	4 ²
Total Equipe			05

LÍDER DA EQUIPE

Comunicar com o Posto de Comando.

Comandar o Grupo de Resposta.

Receber as ordens do Posto de Comando, conforme o Plano de Ação estabelecido.

Determinar as ações operacionais que deverão ser desenvolvidas pelos resgataistas/combaterentes.

Assegurar o revezamento das equipes empenhadas;

Escolher as FEA's (ferramentas, equipamentos e acessórios) a serem utilizadas.

Manter um inventário de todo o aparato logístico empregado.

Zelar pela segurança da Equipe.

¹ Poderá acumular a função de encarregado de segurança, podendo ainda apoiar as ações como resgataista/combatente.

² Em determinadas operações de resposta, os trabalhos serão sempre realizados em dupla, com um resgataista/operador sempre posicionado à retaguarda do que está operando a FEA, sendo seu segurança e observando todos os aspectos de segurança no local. Será também quem fará o revezamento com o operador para evitar extremo desgaste físico durante a operação.

³ Também auxiliam de forma a controlar e organizar a logística.



Pode apoiar nas ações de resgate e resposta;

RESGATISTA/COMBATENTE

Cumprir as determinações do Líder, conforme o Plano de Ação estabelecido.

Utilizar as FEA's de maneira correta e segura.

Manter o líder informado sobre o cumprimento da missão.

Apoiar na escolha das FEA's necessárias.

Apoiar na manutenção do inventário de todo o aparato logístico empregado.

Apoiar a devolução do material utilizado com o almoxarifado/depósito.

Zelar pela segurança da Equipe.

Fazer o rodízio da função com os demais integrantes da equipe.

LINHA DE AÇÃO 2:

Equipe	Função	Nomenclatura	Número
Gestão	Comando	Líder da Equipe ⁴	1
Operações	Equipe Operativa	Resgatista ⁵	4 ⁵
Logística	Logística	Encarregado de Logística ⁶	1
Total Equipe			06

LÍDER DA EQUIPE

Comunicar com o Posto de Comando.

Comandar o Grupo de Resposta.

Receber as ordens do Posto de Comando, conforme o Plano de Ação estabelecido.

Determinar as ações operacionais que deverão ser desenvolvidas pelos resgatistas.

Assegurar o revezamento das equipes empenhadas;

Escolher as FEA's (ferramentas, equipamentos e acessórios) a serem utilizadas.

Zelar pela segurança da Equipe.

⁴ Poderá acumular a função de encarregado de segurança.

⁵ Em todas as operações de resposta, os trabalhos serão sempre realizados em dupla, com um resgatista sempre posicionado à retaguarda do que está operando a FEA, sendo seu segurança e observando todos os aspectos de segurança no local. Será também quem fará o revezamento com o operador para evitar extremo desgaste físico durante a operação.

⁶ Também exerce o papel de resgatista.



RESGATISTA

Cumprir as determinações do Líder, conforme o Plano de Ação estabelecido.

Utilizar as FEA's de maneira correta e segura.

Manter o líder informado sobre o cumprimento da missão.

Solicitar ao Encarregado de Logística da Equipe BREC as FEA's necessárias.

Zelar pela segurança da Equipe.

ENCARREGADO DE LOGÍSTICA

Fazer o rodízio da função com os demais integrantes da equipe.

Manter contato durante toda a operação com o Chefe da Seção de Logística do SCI.

Receber as necessidades de ferramentas, equipamentos e acessórios (FEA's) do líder.

Disponibilizar as FEA's para os resgatistas.

Manter um inventário de todo o aparato logístico empregado.

Coordenar com o almoxarifado/depósito, a devolução do material utilizado.

Zelar pela segurança da Equipe.

LINHA DE AÇÃO 3:

Similaridade ao preconizado para as *Ligth Team* (Equipes Leves) – Padrão INSARAG.

Guidelines 2020 V II, com ajuste sobre Equipe Médica⁷

Equipe	Função	Nomenclatura	Número (Total 17-19)
Gestão	Comando	Comandante da Equipe	1
	SubComando	SubComandante da Equipe	1
	Operações	Oficial de Operações	1
	Planejamento/ Ligações/Informações	Oficial de Planejamento/ Ligações/ Informação	1
	Segurança	Oficial de Segurança	1
Operações	Equipes Operativas	Realizar técnicas de salvamento em estruturas colapsadas,	10 ⁷ (sendo duas equipes de 5, incluindo um líder por equipe)

⁷ Conforme natureza da operação e disponibilidade de Equipe Médica fornecida pelo Estado receptor das Equipes, a equipe médica poderá ser ativada ou remanejada para composição de Equipes Operativas (12, sendo duas equipes de 5, incluindo um líder por equipe).



CONSELHO NACIONAL DOS CORPOS DE BOMBEIROS MILITARES DO BRASIL

LIGABOM

		enchentes/inundações/soter ramentos ⁸	
	Equipe Médica¹	Médico (EMT)	1
		Enfermeiro/Técnico Enfermagem	1
Logística	Logística	Transporte, Base de Operações (BoO), alimentação, água.	2
Total Equipe			17-19

Anexo II-B

CONDIÇÃO DE EMPREGO DOS GRUPOS DE RESPOSTA A DESASTRES - PADRÃO LIGABOM

Linha de Ação 1

Similaridade, *ipsis litteris*, ao preconizado para as *Ligth Team* (Equipes Leves) – Padrão INSARAG. *Guidelines* 2020 V II.

Similaridade, *ipsis litteris*, ao preconizado para as *Ligth Team* (Equipes Leves) – Proposta Manual de Acreditação Nacional CONUSAR.

Equipe	Condições de Emprego
GRUPO DE RESPOSTA A DESASTRES PADRÃO LIGABOM	- Capacidade de emprego em um local - Capacidade de emprego de 12 horas/dia - Autonomia de até 5 dias

⁸ Os binômios K9 estão incluídos.



CONSELHO NACIONAL DOS CORPOS DE BOMBEIROS MILITARES DO BRASIL
LIGABOM

Linha de Ação 2

Equipe	Condições de Emprego
GRUPO DE RESPOSTA A DESASTRES PADRÃO LIGABOM	- Capacidade de emprego em um local - Capacidade de emprego de 24 horas/dia - Autonomia de até 7 dias



CONSELHO NACIONAL DOS CORPOS DE BOMBEIROS MILITARES DO BRASIL
LIGABOM

Anexo II-C

HABILIDADES, RESPONSABILIDADES E EQUIPAMENTOS DOS GRUPOS DE RESPOSTA A DESASTRES - PADRÃO LIGABOM

EQUIPE	Função	Habilidades	Responsabilidades	Equipamentos
Gestão	Comando	• Compreender a metodologia de Incidentes; Compreender a metodologia LIGABOM, incluindo Metodologia OCHA/OSOCC; • Conhecer os protocolos de Comando de Incidentes; • Discernir prioridades dentro do cenário de desastre; • Entender o funcionamento das operações de desastre. • Gerenciar a mobilização, ativação, integração e desmobilização de recursos em operações;	• Garantir a aplicação da metodologia LIGABOM; • Implementar os protocolos de atendimento e comando de incidentes; • Emanar diretrizes para o cumprimento de prioridades; • Conduzir as operações de assistência humanitária; • Coordenar a mobilização, ativação, integração e desmobilização de recursos internacionais em operações;	• Ferramentas administrativas e suprimentos necessários para gerenciar as Equipes; • Equipamentos de Proteção Pessoal
	SubComando			



CONSELHO NACIONAL DOS CORPOS DE BOMBEIROS MILITARES DO BRASIL

LIGABOM

		• Conhecer as estruturas necessárias ao atendimento efetivo de um desastre com necessidades de assistência humanitária. • Conhecer e gerenciar os recursos empregados na operação e suas funções; • Entender as funções das equipes, instalações e recursos e direcionar as estratégias de atuação; • Compreender e cumprir a diretriz de emprego operativo estabelecido pelo Estado solicitante.	• Determinar a instalação de estruturas necessárias ao atendimento à comunidade; • Gerenciar todos os recursos da operação e garantir a efetividade da resposta; • Direcionar e integrar as funções, instalações e recursos dentro da estratégia mais efetiva à operação; • Respeitar a cultura local, etnia e gênero durante o atendimento.	
	Operações	• Compreender a metodologia LIGABOM, incluindo Metodologia OCHA/OSOCC; • Conhecer os protocolos de Comando de Incidentes; • Conhecer as prioridades dentro do cenário de desastres e assistência humanitária.	• Garantir a aplicação da metodologia LIGABOM; • Implementar os protocolos de atendimento e comando de incidentes; • Emanar diretrizes para o cumprimento de prioridades definidas pelo Comandante;	• Ferramentas administrativas e suprimentos necessários para gerenciar a Equipe; • Equipamentos e materiais técnicos para as equipes operativas;



CONSELHO NACIONAL DOS CORPOS DE BOMBEIROS MILITARES DO BRASIL

LIGABOM

		• Entender o funcionamento das operações de assistência humanitária. • Estar habituado com a mobilização, ativação, integração e desmobilização de recursos internacionais em operações; • Conhecer as estruturas necessárias ao atendimento humanitário; • Conhecer os recursos operacionais empregados e suas funções; • Entender as funções das equipes, instalações e recursos e os desdobramentos estratégicos a nível operacional; • Capacidade de organizar a operação no ambiente de assistência humanitária: - Gestão de abrigos; - Distribuição de água potável, alimentos e medicação; - Estratégias e Técnicas de salvamento; - Técnicas para assegurar o trabalho operacional e a segurança dentro do cenário sinistrado;	• Conduzir as operações de assistência humanitária conforme determinação do comandante; • Coordenar as instalações que lhe couber dentro da mobilização, ativação, integração e desmobilização de recursos internacionais em operações; • Determinar a instalação de estruturas necessárias ao atendimento conforme diretriz do comandante; • Gerenciar todos os recursos operacionais empregados e garantir a efetividade da resposta; • Direcionar e integrar as funções, instalações e recursos dentro da estratégia operacional da operação;	• Equipamento de proteção pessoal.
--	--	---	--	--



CONSELHO NACIONAL DOS CORPOS DE BOMBEIROS MILITARES DO BRASIL

LIGABOM

		- Avaliação possíveis riscos; - Triagem nas prioridades de atendimento; • Capacidade de operar dentro de uma estrutura de Comando de Incidentes; • Gestão de operações de assistência humanitária incluindo aplicação de sistemas de mapeamento e navegação; • Compreender e cumprir a diretriz de emprego operativo estabelecido pelo Estado solicitante.		
	Planejamento	• Compreender a metodologia LIGABOM, incluindo Metodologia OCHA/OSOCC; • Conhecer os protocolos de Comando de Incidentes; • Conhecer as prioridades dentro do cenário de desastre; • Entender o funcionamento das operações de busca e resgate;	• Garantir a aplicação da metodologia LIGABOM; • Implementar os protocolos de atendimento e comando de incidentes; • Emanar diretrizes para o cumprimento de prioridades definidas pelo Comandante; • Conduzir os planos de desenvolvimento das instalações conforme determinação do comandante;	• Ferramentas administrativas de gestão e insumos para as instalações; • Equipamento de proteção pessoal.



CONSELHO NACIONAL DOS CORPOS DE BOMBEIROS MILITARES DO BRASIL

LIGABOM

		• Estar habituado com a mobilização, ativação, integração e desmobilização de recursos internacionais em operações; • Conhecer as estruturas necessárias ao atendimento humanitário; • Conhecer os recursos operacionais empregados, instalações e suas funções; • Entender as funções das equipes, instalações e recursos e os desdobramentos estratégicos a nível administrativo; • Conhecer os formulários de controle de planejamento; • Avaliar a utilização de recursos tecnológicos na gestão de dados e informações; • Demonstrar as prioridades e diretrizes em sistemas de apresentação e exibição; • Conhecer as ferramentas de tratamento de dados GIS e suas formas de apresentação;	• Coordenar as instalações que lhe couber dentro da mobilização, ativação, integração e desmobilização de recursos internacionais em operações; • Determinar a instalação administrativas e de apoio necessárias ao atendimento do desastre conforme diretriz do comandante; • Gerenciar todos os recursos administrativos empregados e garantir a efetividade da resposta; • Direcionar e integrar as funções administrativas, instalações e recursos dentro da estratégia operacional da operação; • Gestão da documentação produzida na operação, garantindo a seguridade das informações; • Preencher os formulários de controle de planejamento;	
--	--	--	--	--



CONSELHO NACIONAL DOS CORPOS DE BOMBEIROS MILITARES DO BRASIL

LIGABOM

	• Criar, entender e analisar gráficos e dados obtidos em campo; • Capacidade de operar dentro de uma estrutura de Comando de Incidentes; • Conhecer os sistemas de mapeamento e navegação; • Entender os princípios básicos e teorias dos equipamentos de busca; • Compreensão de cultura, etnia e gênero da cultura a ser atendida; • Identificar a necessidade de reuniões e alinhamentos durante a operação; • Organização de reuniões; • Conhecer os princípios dos planos de ação do desastre; • Planejamento necessário para o desenvolvimento administrativo da operação.	• Avaliar a utilização de recursos tecnológicos na gestão de dados e informações; • Demonstrar as prioridades e diretrizes em sistemas de apresentação e exibição; • Aplicar as ferramentas de tratamento de dados GIS e suas formas de apresentação; • Criar, entender e analisar gráficos e dados obtidos em campo; • Operar os dados obtidos com os sistemas de mapeamento e navegação; • Operar os dados dos equipamentos de busca; • Identificar a necessidade de reuniões e alinhamentos durante a operação; • Organização e condução de reuniões;	
--	--	---	--



CONSELHO NACIONAL DOS CORPOS DE BOMBEIROS MILITARES DO BRASIL

LIGABOM

			• Conhecer os princípios dos planos de ação do desastre; • Planejamento necessário para o desenvolvimento administrativo da operação; • Documentar eventos e desenvolvimento de planos de curto e médio prazo; • Compreensão de cultura, etnia e gênero da cultura a ser atendida.	
	Ligações/ Informações	• Compreender a metodologia LIGABOM, incluindo Metodologia OCHA/OSOCC; • Conhecer os protocolos de Comando de Incidentes; • Conhecer as prioridades dentro do cenário de assistência humanitária; • Estar habituado com a mobilização, ativação, integração e desmobilização de recursos internacionais em operações;	• Integrar as funções administrativas, instalações e recursos dentro da estratégia operacional da operação; • Gestão da documentação produzida na operação, garantindo a seguridade das informações; • Fazer respeitar a cultura local, etnia e gênero durante o atendimento; • Preencher os formulários de controle de planejamento;	• Capacidade de hospedar um OSOCC ou equipe de suprimentos para um RDC Leve, Médio e Pesado; • Ferramentas administrativas e suprimentos necessários para interagir com a mídia;



CONSELHO NACIONAL DOS CORPOS DE BOMBEIROS MILITARES DO BRASIL

LIGABOM

		• Conhecer as estruturas necessárias ao atendimento humanitário; • Conhecer os recursos operacionais empregados, instalações e suas funções; • Entender as funções das equipes, instalações e recursos e os desdobramentos estratégicos a nível administrativo; • Conhecer os formulários de controle de planejamento; • Avaliar a utilização de recursos tecnológicos na gestão de dados e informações; • Capacidade de operar dentro de uma estrutura de Comando de Incidentes; • Identificar a necessidade de reuniões e alinhamentos durante a operação; • Conhecer a função de ligação conforme diretrizes do comando.	• Avaliar a utilização de recursos tecnológicos na gestão de dados e informações; • Demonstrar as prioridades e diretrizes em sistemas de apresentação e exibição; • Identificar a necessidade de reuniões e alinhamentos durante a operação; • Organização e condução de reuniões; • Compreensão de cultura, etnia e gênero da cultura a ser atendida; • Manter estreito relacionamento com a mídia; • Representar a operação junto a OSOCC; • Prestar assistência para a mídia garantindo o repasse de informações;	• Equipamento de proteção pessoal.
--	--	--	--	--



CONSELHO NACIONAL DOS CORPOS DE BOMBEIROS MILITARES DO BRASIL

LIGABOM

			• Repassar a mídia de forma precisa os dados da operação, conforme orientação do oficial de planejamento.	
	Segurança	• Planejar a saúde ocupacional e segurança das operações; • Desenvolver senso crítico nos procedimentos de higiene de campo; • Conhecer os fatores de risco que envolvem uma operação em desastre hidro-meteorológico; • Avaliar os procedimentos desenvolvidos na operação para identificar riscos; • Avaliação de tempo de emprego da tropa; • Reabilitação e revezamento da tropa.	• Implementar o plano de saúde ocupacional e segurança das operações; • Fazer cumprir os procedimentos de higiene de campo; • Alertar e desenvolver alternativas para os fatores de risco identificados; • Sugerir alterações nos procedimentos tornando a operação mais segura; • Assessorar quanto ao emprego da tropa e o revezamento ideal para garantir a recomposição laboral.	• Ferramentas administrativas e suprimentos necessários para fornecer segurança para as equipes; • Equipamentos de proteção pessoal.



CONSELHO NACIONAL DOS CORPOS DE BOMBEIROS MILITARES DO BRASIL

LIGABOM

Operações	Equipes Operativas	• Compreender a metodologia OCHA, incluindo Metodologia OSOCC; • Conhecer os protocolos de Comando de Incidentes; • Conhecer as prioridades dentro do cenário de assistência humanitária; • Executar ações de assistência humanitária como montagem de abrigos, distribuição de alimentos, medicamentos, amparo à população afetada por um desastre. • Estar habituado com a mobilização, ativação, integração e desmobilização de recursos internacionais em operações; • Conhecer as estruturas necessárias ao atendimento humanitário; • Conhecer os recursos operacionais empregados e suas funções; • Entender as funções das equipes, instalações e recursos e os desdobramentos estratégicos a nível operacional;	• Garantir a aplicação da metodologia OCHA; • Implementar os protocolos de atendimento e comando de incidentes; • Cumprir diretrizes de prioridades definidas pelo Comandante e Operações; • Conduzir as operações assistência humanitária conforme determinação do Operações; • Gerenciar os recursos operacionais empregados e garantir a efetividade da resposta; • Direcionar e integrar as funções, instalações e recursos dentro da estratégia operacional; • Fazer respeitar a cultura local, etnia e gênero durante o atendimento.	• Ferramentas e equipamentos operativos; • Veículos e equipamentos; • Insumos para salvamento, montagem de abrigos, distribuição de alimentos e medicamentos. • Equipamento de proteção individual.
------------------	---------------------------	---	--	--



CONSELHO NACIONAL DOS CORPOS DE BOMBEIROS MILITARES DO BRASIL

LIGABOM

		• Capacidade de organizar a operação no ambiente sinistrado considerando: - Estratégias e Técnicas de assistência humanitária; - Avaliação possíveis riscos; - Triagem nas prioridades de atendimento; • Capacidade de operar dentro de uma estrutura de Comando de Incidentes; • Gestão de operações de busca e resgate incluindo aplicação de sistemas de mapeamento e navegação; • Coordenação de múltiplas operações de busca;		
		• Possuir treinamento necessário para trabalhos médicos de forma individual, para integrar-se em equipe e para atender junto a várias equipes coordenadas; • Primeiros socorros básicos incluindo controle de hemorragia, talas e ressuscitação cardiopulmonar;	• Trabalhar como médico de forma individual, para integrar-se em equipe e para atender junto a várias equipes coordenadas; • Realizar primeiros socorros básicos incluindo controle de hemorragia, talas e ressuscitação cardiopulmonar;	• Ferramentas administrativas (por exemplo, listas de verificação) e dispositivos de comunicação para



CONSELHO NACIONAL DOS CORPOS DE BOMBEIROS MILITARES DO BRASIL

LIGABOM

Equipe Médica	Médico	• Estar apto a desenvolver os seguintes tratamentos: - choque; - afogamentos; - prevenção e tratamento a doenças virais, infecciosas, protozooses, verminoses; - traumas; - triagem médica; - administração de oxigênio (máscara, cânula, etc), ventilação bolsa/máscara, sedação e gestão da dor; • Avaliar baixas, tratamento, evacuação e priorização; • Conhecer procedimentos para atendimento de equipe com membros falecidos; • Capacidade de identificar problemas no consumo de água e saneamento; • Conhecimento em controle de vetores;	• Ser responsável pelos seguintes tratamentos: - choque; - afogamentos; - prevenção e tratamento a doenças virais, infecciosas, protozooses, verminoses. - traumas; - triagem médica; - administração de oxigênio (máscara, cânula, etc), ventilação bolsa/máscara, sedação e gestão da dor; - Imobilização e empacotamento; • Avaliar baixas, tratamento, evacuação e priorização; • Conhecer procedimentos para atendimento de equipe com membros falecidos; • Identificar problemas no consumo de água e saneamento; • Controlar vetores identificados durante a operação;	fornecer supervisão de Equipe Médica; • equipamentos (duráveis e não duráveis) para cuidar da equipe; • Suporte de vida médico, equipamento para cuidar de pacientes resgatados, incluindo estabilização e embalagem. • Implementos médicos; • Equipamentos e aparelhos médicos; • Insumos e ferramentas médicas; • Equipamentos de proteção pessoal.
-----------------------------	----------------------	--	--	---



CONSELHO NACIONAL DOS CORPOS DE BOMBEIROS MILITARES DO BRASIL

LIGABOM

	Veterinário (K9 e condições sanitárias)	• Identificação de sintomas relacionados à exposição ao ambiente; • Entender sintomas e tratamentos para exposição hazmat. • Atendimentos emergenciais diversos.	• Tratamento de pacientes com exposição hazmat; • Realizar atendimentos emergenciais diversos; • Gestão de todas as atividades da equipe médica.	
		• Possuir treinamento necessário para trabalhos veterinários de forma individual, para integrar-se em equipe e para atender junto a várias equipes coordenadas; • Primeiros socorros básicos incluindo controle de hemorragia, talas e ressuscitação cardio pulmonar em cães; • Conhecimento de prevenção a doenças virais, infecciosas, protozooses, verminoses; • Avaliar baixas, tratamento, evacuação de cães de resgate; • Capacidade de identificar problemas no consumo de água e saneamento;	• Trabalhar como médico veterinário de forma individual, para integrar-se em equipe e para atender junto a várias equipes coordenadas; • Realizar primeiros socorros básicos incluindo controle de hemorragia, talas e ressuscitação cardio pulmonar em cães; • Ser responsável pelos seguintes tratamentos nos binômios: - choque; - trauma; - prevenção a doenças virais, protozooses, verminoses infecciosas; - queimaduras;	• Implementos veterinários; • Equipamentos e aparelhos veterinários; • Insumos e ferramentas; • Equipamentos de proteção pessoal.



CONSELHO NACIONAL DOS CORPOS DE BOMBEIROS MILITARES DO BRASIL

LIGABOM

		• Conhecimento em controle de vetores; • Identificação de sintomas caninos relacionados a exposição ao ambiente; • Atendimentos veterinários emergenciais diversos; • Saúde e higiene dos binômios; • Saúde ambiental de cães (Exposições hazmat); • Cuidado com os cães falecidos.	- triagem médica; - administração de oxigênio (máscara, cânula, etc), ventilação bolsa/máscara, sedação e gestão da dor; - Imobilização e empacotamento; • Realizar as baixas, tratamentos, evacuação e priorização; • Identificar problemas no consumo de água e saneamento; • Controlar vetores identificados durante a operação; • Tratamento de cães com exposição hazmat; • Realizar atendimentos veterinários emergenciais diversos; • Gestão de todas as atividades da equipe veterinária;	
		• Possuir treinamento necessário para trabalhos de forma individual, para integrar-se em equipe e para atender junto a várias equipes coordenadas;	• Trabalhar como enfermeiro de forma individual, para integrar-se em equipe e para atender junto a várias equipes coordenadas;	• Implementos médicos; • Equipamentos e aparelhos;



CONSELHO NACIONAL DOS CORPOS DE BOMBEIROS MILITARES DO BRASIL

LIGABOM

	Enfermeiro	• Primeiros socorros básicos incluindo controle de hemorragia, talas e ressuscitação cardiopulmonar; • Tratamento para choque; • Conhecimento de prevenção a doenças virais, infecciosas, protozooses, verminoses; • Tratamento a queimaduras; • Triage emergencial; • Administração de oxigênio (máscara, cânula, etc), ventilação bolsa/máscara, sedação e gestão da dor; • Avaliar baixas, tratamento, evacuação e priorização; • Imobilização e empacotamento; • Conhecer procedimentos para atendimento de equipe com membros falecidos; • Capacidade de identificar problemas no consumo de água e saneamento;	• Realizar primeiros socorros básicos incluindo controle de hemorragia, talas e ressuscitação cardiopulmonar; • Ser responsável pelos seguintes tratamentos: - choque; - afogamentos; - prevenção a doenças virais, infecciosas, protozooses, verminoses; - traumas; - triagem emergencial; - administração de oxigênio (máscara, cânula, etc), ventilação bolsa/máscara, sedação e gestão da dor; - Imobilização e empacotamento; • Avaliar baixas, tratamento, evacuação e priorização; • Conhecer procedimentos para atendimento de equipe com membros falecidos;	• Insumos e equipamentos de enfermagem; • Equipamentos de proteção pessoal
--	-------------------	---	--	---



CONSELHO NACIONAL DOS CORPOS DE BOMBEIROS MILITARES DO BRASIL

LIGABOM

		• Conhecimento em controle de vetores; • Identificação de sintomas relacionados à exposição ao ambiente; • Entender sintomas e tratamentos para exposição hazmat; • Atendimentos emergenciais diversos.	• Identificar problemas no consumo de água e saneamento; • Controlar vetores identificados durante a operação; • Tratamento de pacientes com exposição hazmat; • Realizar atendimentos emergenciais diversos; • Gestão de todas as atividades da equipe de enfermagem.	
		• Possuir treinamento necessário para trabalhos de forma individual, para integrar-se em equipe e para atender junto a várias equipes coordenadas; • Primeiros socorros básicos incluindo controle de hemorragia, talas e ressuscitação cardio pulmonar em cães; • Conhecimento de prevenção a doenças virais, infecciosas, protozooses, verminoses;	• Trabalhar como enfermeiro de forma individual, para integrar-se em equipe e para atender junto a várias equipes coordenadas; • Realizar primeiros socorros básicos incluindo controle de hemorragia, talas e ressuscitação cardiopulmonar; • Avaliar baixas, tratamento, evacuação e priorização;	• Equipamentos e aparelhos; • Insumos e equipamentos de enfermagem; • Equipamentos de proteção pessoal



CONSELHO NACIONAL DOS CORPOS DE BOMBEIROS MILITARES DO BRASIL

LIGABOM

	Técnico Enfermagem	• Avaliar baixas, tratamento, evacuação e priorização; • Imobilização e empacotamento; • Conhecer procedimentos para atendimento de equipe com membros falecidos; • Capacidade de identificar problemas no consumo de água e saneamento; • Conhecimento em controle de vetores; • Identificação de sintomas relacionados à exposição ao ambiente; • Entender sintomas e tratamentos para exposição hazmat; • Atendimentos emergenciais diversos	• Conhecer procedimentos para atendimento de equipe com membros falecidos; • Identificar problemas no consumo de água e saneamento; • Controlar vetores identificados durante a operação; • Tratamento de pacientes com exposição hazmat; • Realizar atendimentos emergenciais diversos;	
		• Compreender a metodologia LIGABOM, incluindo Metodologia OCHA/OSOCC; • Conhecer os protocolos de Comando de Incidentes;	• Garantir a implementação da metodologia OCHA, incluindo Metodologia OSOCC; • Aplicar os protocolos de Comando de Incidentes;	• Veículos; • Cães de busca e salvamento;



CONSELHO NACIONAL DOS CORPOS DE BOMBEIROS MILITARES DO BRASIL

LIGABOM

	Cães	• Conhecer as prioridades dentro do cenário de desastres e assistência humanitária; • Entender o funcionamento das operações de busca e resgate com cães; • Estar habituado com a mobilização, ativação, integração e desmobilização de recursos internacionais em operações; • Capacidade de empregar os cães no ambiente sinistrado considerando: - Estratégias e Técnicas de rastreamento; - Técnicas para assegurar o trabalho operacional e a segurança dentro do cenário sinistrado; - Avaliação de possíveis riscos; - Triagem nas prioridades de atendimento; - Atuação conjunta de equipamentos e embarcações/botes; • Capacidade de operar dentro de uma estrutura de Comando de Incidentes;	• Desdobrar as prioridades dentro do cenário de desastres e assistência humanitária; • Estar pronto para a mobilização, ativação, integração e desmobilização de recursos internacionais em operações; • Pronto emprego dos cães no ambiente sinistrado considerando diretrizes do comando, segurança e equipamentos: • Realizar buscas diversas no local sinistrado com o binômio e empregar técnicas de localização de vítimas.	• Acessórios e equipamentos para atuação dos binômios; • Equipamentos de proteção individual.
--	------	---	--	--



CONSELHO NACIONAL DOS CORPOS DE BOMBEIROS MILITARES DO BRASIL

LIGABOM

		- Gestão de operações de busca e resgate incluindo aplicação de cães; - Buscas diversas no local sinistrado com o binômio; - Técnicas de localização de vítimas.		
Logística	Logística	- Compreender a metodologia LIGABOM, incluindo Metodologia OCHA/OSOCC; - Conhecer os protocolos de Comando de Incidentes; - Conhecer as prioridades dentro do cenário de assistência humanitária; - Entender o funcionamento das operações de assistência humanitária - Estar habituado com a mobilização, ativação, integração e desmobilização de recursos internacionais em operações;	- Garantir a aplicação da metodologia OCHA, incluindo Metodologia OSOCC; - Aplicar os protocolos de Comando de Incidentes; - Trabalhar de acordo com as prioridades dentro do cenário de assistência humanitária; - Instalar as estruturas necessárias ao atendimento humanitário; - Capacidade de implementar as estruturas no ambiente sinistrado; - Desenvolver a manutenção e reparos para ferramentas e equipamento;	- Ferramentas administrativas e suprimentos necessários para gerenciar logística para as equipes; - Suprimentos necessários para atender o administrativo exigência de transporte aéreo e/ou transporte terrestre; - Equipamentos e acessórios para gerar,



CONSELHO NACIONAL DOS CORPOS DE BOMBEIROS MILITARES DO BRASIL

LIGABOM

		• Conhecer as estruturas necessárias ao atendimento efetivo de um desastre hidro meteorológico; • Conhecer os recursos operacionais empregados e suas funções; • Entender as funções das equipes, instalações e recursos e os desdobramentos estratégicos a nível operacional; • Capacidade de organizar as estruturas; • Estar habituado com a logística de busca e resgate incluindo aplicação de sistemas de mapeamento e navegação; • Conhecer a estrutura de manutenção e reparos para ferramentas e equipamento; • Dimensionar transporte para equipe e equipamentos para as operações.	• Transportar as equipes e equipamentos para as operações.	fornecer e detectar eletricidade; • Equipamento para estabelecer um BoO incluindo abrigo, saneamento, reparo de ferramentas, alimentação e higiene; • Extintores; • Equipamentos de proteção individual.
--	--	---	--	---



CONSELHO NACIONAL DOS CORPOS DE BOMBEIROS MILITARES DO BRASIL

LIGABOM

	Água	• Conhecer as diretrizes emanadas pelo comando para a atuação na assistência humanitária; • Conseguir trabalhar dentro da estrutura de Comando de Incidente; • Dimensionar quantidade de recurso necessário para a descontaminação de água contaminada visando o abastecimento local • Entender a dinâmica da cadeia de suprimentos.	• Implementar as diretrizes emanadas pelo comando para a atuação no desastre; • Trabalhar dentro da estrutura de comando de incidente; • Transportar e distribuir a quantidade de recurso necessário para o cumprimento da missão; • Executar os processos de descontaminação de água não potável. • Prover a população afetada com água potável.	• Veículos; • Equipamentos e materiais para descontaminação e água • Equipamentos de proteção pessoal
	Alimentação	• Conhecer as diretrizes emanadas pelo comando para a atuação no desastre; • Conseguir trabalhar dentro da estrutura de comando de incidente; • Dimensionar quantidade de recurso necessário para o devido suprimento de alimentação da equipe;	• Implementar as diretrizes emanadas pelo comando para a atuação no desastre; • Trabalhar dentro da estrutura de comando de incidente; • Transportar e distribuir a quantidade de alimentos para o cumprimento da missão;	• Veículos • Alimentos para a equipe humanitária • Alimentos para a população atingida • Equipamentos de proteção pessoal.



CONSELHO NACIONAL DOS CORPOS DE BOMBEIROS MILITARES DO BRASIL

LIGABOM

		• Dimensionar quantidade de recurso necessário para o devido suprimento de alimentação da população atingida; • Entender a dinâmica da cadeia de suprimentos, bem como a logística para distribuição de alimentos	• Executar os processos dentro da cadeia de suprimentos da operação.	
	Mecânica	• Conhecer as diretrizes emanadas pelo comando para a atuação no desastre; • Conseguir trabalhar dentro da estrutura de comando de incidente; • Dimensionar quantidade de recurso necessário para a manutenção/consertos de equipamentos e viaturas; • Entender a dinâmica da cadeia de suprimentos, bem como atender a necessidade da operação no que tange a recursos elétricos e de energia.	• Implementar as diretrizes emanadas pelo comando para a atuação no desastre; • Trabalhar dentro da estrutura de comando de incidente; • Transportar e distribuir a quantidade de recurso necessário para o cumprimento da missão; • Executar os processos dentro da cadeia de suprimentos da operação.	• Veículos para transporte de materiais; • Ferramentas e equipamentos de manutenção dos veículos; • Implementos para suporte e manutenção; • Equipamento de proteção pessoal.



CONSELHO NACIONAL DOS CORPOS DE BOMBEIROS MILITARES DO BRASIL

LIGABOM

	Transporte/ Combustível	• Conhecer as diretrizes emanadas pelo comando para a atuação no desastre; • Conseguir trabalhar dentro da estrutura de comando de incidente; • Dimensionar quantidade de recurso necessário o devido transporte da equipe, bem como na oferta de combustível; • Entender a dinâmica da cadeia de suprimentos.	• Implementar as diretrizes emanadas pelo comando para a atuação no desastre; • Trabalhar dentro da estrutura de comando de incidente; • Transportar e distribuir a quantidade de recurso necessário para o cumprimento da missão; • Executar os processos dentro da cadeia de suprimentos da operação	• Viatura; • Caminhões; • Combustível; • Ferramentas para manutenção dos veículos; • Equipamento de proteção pessoal.
	Comunicações	• Conhecer a necessidade de instalação de sistemas para garantir a comunicação entre as equipes; • Conhecimento sobre manutenção dos aparelhos de comunicação e informática da operação; • Conhecer as diretrizes de operação para as comunicações operacionais; • Conhecer Sistemas de rádio UHF/VHF;	• Executar a instalação de sistemas para garantir a comunicação entre as equipes; • Manter os aparelhos de comunicação e informática da operação; • Assessorar o comando da operação quanto aos recursos disponíveis para a instalação e tratamento de dados; • Operar, manter e instalar sistemas de radio UHF/VHF;	• Equipamentos de comunicação; • Rádios portáteis; • Telefones via satélite; • Computadores; • Internet móvel para os equipamentos; • Celulares;



CONSELHO NACIONAL DOS CORPOS DE BOMBEIROS MILITARES DO BRASIL

LIGABOM

		• Conhecer tecnologias Geoespaciais para obtenção de dados.	• Apoiar o comando logístico dentro das atribuições de comunicação e informática.	• Geradores de energia; • Ferramentas de manutenção dos aparelhos; • Equipamentos de proteção individual.
--	--	---	---	---



CONSELHO NACIONAL DOS CORPOS DE BOMBEIROS MILITARES DO BRASIL
LIGABOM

ANEXO III

ESTRUTURA LOGÍSTICA MÍNIMA PARA OS GRUPOS DE RESPOSTA A
DESASTRES

**GRUPO DE RESPOSTA A DESASTRES - BUSCA E
RESGATE EM INUNDAÇÕES E ENXURRADAS**

1 - FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS:

Descrição	Quantidade
Remo Simples	05
Prancha longa rígida em polipropileno	01
Corda estática ou semi-estática 100m e respectiva mochila	01
Corda estática ou semi-estática 50m e respectiva mochila	02
Freio tipo 8	02
Mosquetão D	15
Polia Simples	03
Polia dupla paralela	03
Fita tubular 10m	02
Anel de fita tubular 3m	04
Anel de fita tubular 1,5m	04
Anel de fita tubular 2m	04
Protetor de cabo	04
Cordelete 1,6m	06
Cordelete 2,5m	06
Placa de ancoragem	01
Saco estanque de 80L	01
Mochila para acondicionamento das ferragens	01
IDL's	02
Blocante para corda que permite a abertura (rescuecender)	02
Fole para enchimento	02
Kit reparo para bote	01
Sacos de arremesso para resgate com corda flutuante	05

2 - VIATURAS E EMBARCAÇÕES:

Descrição	Quantidade
-----------	------------



CONSELHO NACIONAL DOS CORPOS DE BOMBEIROS MILITARES DO BRASIL
LIGABOM

Bote com casco articulado (Rafting) 16 pés	01
Viatura tipo pick-up para transporte de materiais efetivo (1 vtr p/ 5 BMs)	01

3 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL:

Obrigatória a quantidade de no mínimo 01 (um) item de EPI para cada Bombeiro Militar Empregado

Descrição
Roupa de neoprene
Sapatilha Aquática com proteção no tornozelo
Luva de neoprene
Faca de mergulho
Capacete para salvamento aquático
Lanterna de pulso e suporte
Estrobo
Apito de salvamento aquático
Protetor Labial
Protetor solar corporal
Colete de resgate em áreas inundadas (com "rabo de vaca")

GRUPO DE RESPOSTA A DESASTRES - INTERVENÇÃO
EM ÁREAS DESLIZADAS E BUSCA E RESGATE EM
ESTRUTURAS COLAPSADAS

1 - FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS:

Descrição	Quantidade
Motobomba alta pressão para água suja	01
Esguicho cônico 2 ½ polegadas	02
Lance mangueiras 2 ½ polegadas	04
Divisor	01
Canhão monitor de solo	01
Motosserra	01
Moto cortador	01
Detector de gases - Multigases	01
GPS de mão	01
Mini escavadeira	01
Fixadores para tecido geotêxtil	30
Tecido geotêxtil (m ²)	50



CONSELHO NACIONAL DOS CORPOS DE BOMBEIROS MILITARES DO BRASIL
LIGABOM

Escoras ajustáveis	10
Cunhas de madeira de diversos tamanhos	20
Apoio de longarina 15 x 10 x 2,5cm	20
Longarina de metal em U 0,5 m de comprimento	10
Longarina de metal em U 1,5 m de comprimento	10
Enxada com cabo curto e empunhadura	10
Pá de corte com cabo curto e empunhadura	05
Pá de concha com cabo curto e empunhadura	05
Foice	01
Picareta	02
Machado	01
Baldes metálicos	10
Martelo	01
Pregos 18 x 30 com cabeça dupla Kg	20
Serrote	02
Pé de Cabra	01
Maca envelope SKED	02
Sacos de despojos mortais	05
Hastes de Cobre de 3 metros	05
Lona 3x3m para palco de ferramentas	01
Recipientes para combustíveis	02
Cones de sinalização	04
Fita Zebrada (unidades)	02
Kit de escoramento e estabilização	02
Martelete hidráulico	01
Kit de almofada pneumática	01

2 - VIATURAS:

Descrição	Quantidade
Viatura tipo pick-up para transporte de materiais efetivo (1 vtr p/ 5 BMs)	04

3 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL:

Obrigatória a quantidade de no mínimo 01 (um) item de EPI para cada Bombeiro Militar Empregado

Descrição



CONSELHO NACIONAL DOS CORPOS DE BOMBEIROS MILITARES DO BRASIL
LIGABOM

Capacete com lanterna
Luvas
Botas com solado resistente a perfuração
Caneleiras
Joelheiras
Cotoveleiras
Óculos de proteção
Máscara
Cantil/mochila de hidratação
Apito
Roupa de neoprene

GRUPO DE RESPOSTA A DESASTRES - COMBATE A
INCÊNDIOS FLORESTAIS

1 - FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS:

Descrição	Quantidade
Soprador	03
Mochila costal	03
Enxada	03
Gorgui	02
Facão	04
Motoserra	01
Foice	01
Pinga-fogo de 5 litros	02
Pinga-fogo de 1 litro	01
Abafador	03
GPS de mão	03
Recipientes para combustíveis	02
Barraca de camping 2/4 pessoas	03

2 - VIATURAS:

Descrição	Quantidade
Viatura tipo pick-up para transporte de materiais efetivo (1 vtr p/ 5 BMs)	01



CONSELHO NACIONAL DOS CORPOS DE BOMBEIROS MILITARES DO BRASIL
LIGABOM

3 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL:

Obrigatória a quantidade de no mínimo 01 (um) item de EPI para cada Bombeiro Militar Empregado

Descrição
Capacete com lanterna
Luvas
Perneiras
Óculos de proteção
Máscara
Cantil/mochila de hidratação
Apito
Traje de proteção individual para combate a incêndios florestais

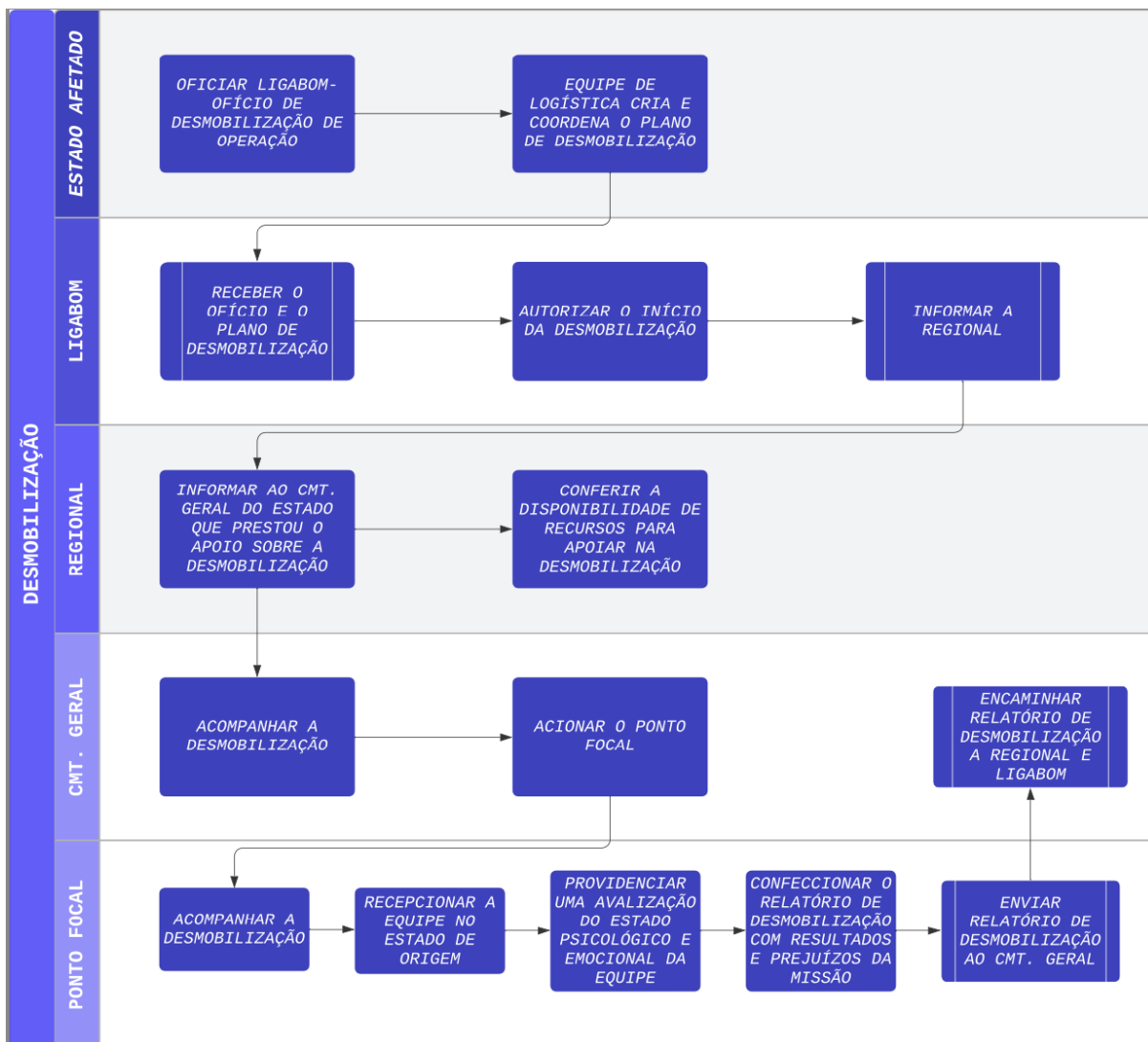
ANEXO IV

FLUXOGRAMA DE DESMOBILIZAÇÃO



CONSELHO NACIONAL DOS CORPOS DE BOMBEIROS MILITARES DO BRASIL

LIGABOM





CONSELHO NACIONAL DOS CORPOS DE BOMBEIROS MILITARES DO BRASIL
LIGABOM

ANEXO V

PLANO DE CURSO DE RESPOSTA À DESASTRES

1 - GENERALIDADES DO CURSO:

1.1 Área Temática:	Resposta a Desastres	
1.2 Coordenador:		
1.3 Quantidade de alunos:		
1.4 Carga Horária:	80	
1.5 Período:		
1.6 Dependências físicas	1.7.1 Sala de aula:	
	1.7.2 Oficinas práticas:	
	1.7.3 Coordenação:	
	1.7.4 Alojamento:	

2 - FINALIDADE

O Curso de Resposta a Desastres tem por objetivo capacitar os participantes com os conhecimentos e habilidades necessários para liderar, coordenar e executar operações eficientes em situações de desastres naturais ou emergenciais. Combinando os princípios de logística e de gerenciamento, este curso abrangente visa preparar os profissionais para enfrentar os desafios complexos das operações de resposta a desastres..

3 - OBJETIVO GERAL

Capacitar o militar para exercer com eficiência e eficácia a gestão dos recursos humanos e não humanos, locando e realocando quando necessário da forma mais eficiente e eficaz possível, dessa forma maximizando os resultados positivos e minimizando perdas e gastos.

4 - OBJETIVO ESPECÍFICO

1. Capacitação em Logística de Emergência: Proporcionar aos participantes um entendimento sólido dos princípios e práticas da logística adaptadas.
2. especificamente para as operações de resposta aos melhores desastres.



CONSELHO NACIONAL DOS CORPOS DE BOMBEIROS MILITARES DO BRASIL
LIGABOM

3. Gerenciamento de Crises: Dotar os participantes com as habilidades para liderar e gerenciar operações de resposta a desastres, incluindo o planejamento e eficiência de equipes e recursos.
4. Coordenação Multissetorial: Capacitar os participantes para colaborar com diversas agências, organizações e entidades envolvidas em operações de resposta a desastres, evoluindo de forma progressiva e maximização de recursos.
5. Tomada de Decisões Rápidas: Desenvolver a capacidade dos participantes de tomar decisões assertivas em situações de pressão, avaliando informações complexas e variáveis em tempo real.
6. Avaliação de Necessidades: Ensinar os participantes a avaliar danos, necessidades e vulnerabilidades pós-desastre, identificando prioridades de ação e alocação de recursos.

5. Planos de disciplina

MÓDULO	DISCIPLINAS	CH	INSTRUTOR MONITOR
01	Introdução a logística em operações de resposta a desastres.	02	
02	Introdução ao Gerenciamento em Operações de Busca e Salvamento	02	
03	Planejamento logístico para situações de desastres.	02	
04	Avaliação de Riscos e Segurança	02	
05	Técnicas de Busca e Resgate em desastres	06	
06	Gestão de suprimentos e estoque.	06	
07	Equipamentos e Recursos para Busca e Salvamento em desastres	06	
08	Gerenciamento de Operações e Coordenação	12	



CONSELHO NACIONAL DOS CORPOS DE BOMBEIROS MILITARES DO BRASIL
LIGABOM

09	Estudos de Caso e Simulações	12	
10	Transporte e distribuição de recursos.	06	
11	Comunicação e coordenação logística.	12	
06	Tecnologia e inovação em logística de emergência	12	
Soma da Carga Horária Profissional		80	
1. TOTAL		80	

6.EMENTÁRIO DISCIPLINAR DO CURSO:

MÓDULO 1	Introdução a logística em operações de resposta a desastres.
Instrutor	
Assuntos	- Conceitos básicos de logística e sua aplicação em situações de desastres. -Características e desafios das operações de respostas a desastres. -Princípios fundamentais da logística em emergências.
Avaliação	
Bibliografia	-Logística e Supply Chain Management: Criando Valor-Adaptado para América Latina - Martin Christopher, Mario Henrique Trentim

MÓDULO 2	Planejamento logístico para situações de desastres.
Instrutor	
Assuntos	- Análise de riscos e identificação de necessidades logísticas. -Estabelecimentos de prioridades e definição de objetivos logísticos. -Desenvolvimento de planos de contingência logística
Avaliação	
Bibliografia	Logística: Armazenagem, Distribuição e Transporte" (Autor: Paulo Fernando Fleury)

MÓDULO 3	Gestão de suprimentos e estoque.
Instrutor	



CONSELHO NACIONAL DOS CORPOS DE BOMBEIROS MILITARES DO BRASIL
LIGABOM

Assuntos	- Gerenciamento de estoques e estoques em situações de emergência. - Seleção, aquisição e armazenamento de suprimentos essenciais. - Controle de qualidade e distribuição eficiente de recursos.
Avaliação	
Bibliografia	Gestão de Estoques na Cadeia de Logística Integrada" (Autor: Paulo Fernando Fleury)

MÓDULO 4	Transporte e distribuição de recursos
Instrutor	
Assuntos	- Avaliação e seleção de modos de transporte adequados. - Roteirização e planejamento de rotas eficientes. - Coordenação de logística de vários pontos de distribuição.
Avaliação	Teórica
Bibliografia	Cadeia de Suprimentos e Estratégia" (Autores: Martin Christopher, Mario Henrique Trentim)

MÓDULO 5	Comunicação e coordenação logística
Instrutor	
Assuntos	- Estabelecimento de sistemas de comunicação eficazes. - Colaboração com outras equipes e agências envolvidas nas operações de resposta a desastres. - Gerenciamento de informações logísticas em tempo real.
Avaliação	Teórica
Bibliografia	Logística Empresarial: Transportes, Administração de Materiais e Distribuição Física" (Autor: Ronald H. Ballou)

MÓDULO 6	Tecnologia e inovação em logística de emergência
Instrutor	
Assuntos	- Uso de tecnologias emergentes para consolidar as operações logísticas. Aplicação de ferramenta de rastreamento e monitoramento de recursos. - Utilização do sistema de informação geográfica (SIG) para análise e visualização de dados
Avaliação	
Bibliografia	Gestão Estratégica da Tecnologia da Informação" (Autores: Efraim Turban, Linda Volonino, Gregory R. Wood)



CONSELHO NACIONAL DOS CORPOS DE BOMBEIROS MILITARES DO BRASIL
LIGABOM

MÓDULO 7	Introdução ao Gerenciamento em Operações de Busca e Salvamento em desastres
Instrutor	
Assuntos	- Conceitos básicos de busca e salvamento em desastres. - Funções e responsabilidades do gerente de operações de busca e salvamento. - Planejamento e preparação para operações de busca e salvamento.
Avaliação	Teórica
Bibliografia	- Urban Search and Rescue" (Autor: David A. McEntire)

MÓDULO 8	Avaliação de Riscos e Segurança
Instrutor	
Assuntos	- Identificação e avaliação de riscos em cenários de desastres. - Protocolos de segurança pessoal durante as operações de busca e salvamento. - Gerenciamento de riscos e tomada de decisões em situações de emergência.
Avaliação	Teórica
Bibliografia	Gestão de Riscos: Técnicas de Análise e Mitigação" (Autores: Carlos Alberto de Magalhães Queiroz, Josemar de Campos Maciel)

MÓDULO 9	Técnicas de Busca e Resgate
Instrutor	
Assuntos	- Métodos de busca e rastreamento de sobreviventes. - Técnicas de resgate em diferentes ambientes e condições. - Trabalho em equipe e coordenação de esforços de busca e resgate.
Avaliação	Teórica
Bibliografia	Search and Rescue Operations" (Autor: U.S. Department of Homeland Security, Federal Emergency Management Agency)

MÓDULO 10	Equipamentos e Recursos para Busca e Salvamento
Instrutor	
Assuntos	- Identificação e utilização de equipamentos essenciais. - Noções básicas de primeiros socorros e cuidados médicos de emergência. - Uso de tecnologia e ferramentas avançadas em operações de busca e salvamento.



CONSELHO NACIONAL DOS CORPOS DE BOMBEIROS MILITARES DO BRASIL
LIGABOM

Avaliação	Teórica
Bibliografia	Emergency Rescue Shoring Techniques" (Autor: David H. Nichols)

MÓDULO 11	Gerenciamento de Operações e Coordenação
Instrutor	
Assuntos	- Estabelecimento de centros de comando e controle. - Comunicação eficaz entre as equipes de busca e salvamento. - Planejamento e execução de estratégias de resgate em larga escala.
Avaliação	Teórica
Bibliografia	Incident Command System: Principles and Practice" (Autores: Lou E. Comenale, William R. Kendall)

MÓDULO 12	Estudos de Caso e Simulações
Instrutor	
Assuntos	- Análise de casos reais de operações de busca e salvamento em desastres. - Simulações práticas de situações de busca, resgate e salvamento. - Revisão e discussão das lições aprendidas em operações passadas.
Avaliação	
Bibliografia	

7. AVALIAÇÃO

A avaliação do curso será realizada por meio de atividades práticas, simulações, estudos de caso e participação em discussões.

8.CERTIFICAÇÃO

Ao concluir com sucesso o curso, os participantes receberão um certificado de conclusão, atestando sua capacitação em **Resposta a Desastres**



CONSELHO NACIONAL DOS CORPOS DE BOMBEIROS MILITARES DO BRASIL
LIGABOM

ANEXO VI

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP)
Logística de transporte em desastres

MAPA DESCRITIVO DO PROCESSO	Nº Processo: S/Nº
NOME DO PROCESSO: LOGÍSTICA DE TRANSPORTE EM DESASTRES	
MATERIAL NECESSÁRIO	
1. Viaturas. 2. Equipamentos específicos para a missão. 3. Equipamentos de uso geral para missões.	
ETAPAS	PROCEDIMENTOS
1. Planejamento Preliminar: são todos os atos preparatórios antes de iniciar a missão	1.1. Análise de Requisitos da Missão.
	1.1.1. Identificar a natureza da emergência
	1.1.2. Determinar o número de equipes necessárias
	1.1.3. Estimar os recursos e equipamentos necessários
	1.2. Comunicação com Autoridades Locais
	1.2.1. Estabelecer comunicação com autoridades do estado/país de destino
2. Organização de Recursos: são todos os atos de realizados para organizar os recursos para o deslocamento.	1.2.2. Obter aprovações e licenças necessárias para operações
	2.1. Equipamentos e Materiais
	2.1.1. Listar e inspecionar equipamentos e materiais necessários
	2.1.2. Preparar equipamentos para transporte (desmontagem, embalagem)



CONSELHO NACIONAL DOS CORPOS DE BOMBEIROS MILITARES DO BRASIL

LIGABOM

	2.1.3. Cubagem e pesagem de materiais
	2.2. Pessoal
	2.2.1. Designar equipes de acordo com especializações
	2.2.2. Organizar treinamentos e briefings necessários
3. Logística de Transporte: são todos os atos de realizados para o planejamento do deslocamento dos recursos.	2.2.3. Verificar documentação pessoal (especialmente para missões internacionais)
	3.1. Modalidades de Transporte
	3.1.1. Escolher a modalidade adequada (aéreo, terrestre, marítimo)
	3.1.2. Reservar veículos / aeronaves / navios necessários
	3.2. Rotas e Itinerários
	3.2.1. Planejar a rota mais eficiente considerando obstáculos e desafios logísticos
	3.2.2. Considerar rotas alternativas em caso de contratempos
	3.3. Procedimentos Aduaneiros (Para missões internacionais)
5. Execução e Monitoramento: são todos os atos de realizados durante o deslocamento e transporte.	3.3.1. Preparar e verificar documentação de carga
	3.3.2. Coordenar com autoridades aduaneiras para agilizar o processo
	5.1. Fase de Transporte
	5.1.1. Garantir a segurança da equipe e equipamentos durante o transporte
	5.1.2. Monitorar continuamente as condições de trânsito e clima
	5.2. Comunicação Durante a Missão
6. Finalização da missão: são todos os atos de realizados após o deslocamento e transporte.	5.2.1. Estabelecer pontos de comunicação regular com a base em São Paulo
	5.2.2. Relatar qualquer desvio ou incidente imediatamente
	6.1. Desmobilização
	6.1.1. Garantir que todos os recursos e pessoal retornem de forma segura
	6.1.2. Realizar inventário de equipamentos
	6.2. Avaliação e Relatório



CONSELHO NACIONAL DOS CORPOS DE BOMBEIROS MILITARES DO BRASIL
LIGABOM

	6.2.1. Coletar feedback das equipes sobre a execução da missão
	6.2.2. Preparar um relatório detalhado da operação, incluindo eventuais desafios e lições aprendidas

ANEXO VII

POP PARA ACIONAMENTO DE EQUIPES LIGABOM

 CONSELHO NACIONAL DOS CORPOS DE BOMBEIROS MILITARES DO BRASIL LIGABOM		
EQUIPES DE RESPOSTA		
Assunto: Acionamento de Grupos de Resposta a Desastres. Autores: Comissão de Acionamento	Finalidade: Regular os procedimentos operacionais e administrativos a serem realizados para Acionamento de Equipes em Apoio a Desastres.	Procedimento Operacional Padrão (POP) Processo nº _____ Publicado em ____/____/____. Atualizado em ____/____/____.
1. RESULTADOS ESPERADOS		
1.1 Acionamento rápido e efetivo da LIGABOM. 1.2 Análise situacional e geográfica. 1.3 Coordenação eficiente e clara entre os estados para evitar sobreposição de esforços, redundância de recursos e falta de direção unificada, resultando em ineficiência. 1.4 Alinhamento claro sobre o que é esperado das equipes de apoio. 1.5 Otimização de recursos.		



CONSELHO NACIONAL DOS CORPOS DE BOMBEIROS MILITARES DO BRASIL

LIGABOM

2. MATERIAL RECOMENDADO

- 2.1. Sugestão de Ofício de Solicitação (anexo 1).
- 2.2. Formulário de solicitação das equipes de resposta: [Formulário](#).
- 2.3. Fluxograma de acionamento.

3. PROCEDIMENTOS

- 3.1.1 O Comandante Geral do estado atingido por desastre deverá fazer ofício para a ligabom solicitando o apoio conforme necessidades constatadas, informando que o Ponto Focal do estado solicitante irá preencher o [formulário de solicitação das equipes de resposta](#).
- 3.1.2 Em caso de Sinistro internacional, todo o acionamento será gerido diretamente pela LIGABOM, iniciando o procedimento diretamente no item 3.3.
- 3.2. Preenchimento correto do [formulário de solicitação das equipes de resposta](#) pelo Ponto Focal do estado Sinistrado.
- 3.3. Solicitação aos pontos focais dos Estados para confirmar a prontidão das equipes.
- 3.4. Avaliação de disponibilidade de recursos pela LIGABOM e priorização de acionamento da Corporação capacitada geograficamente mais próxima ou com melhor tempo de resposta.
- 3.5. Distribuição de requerimento aos Diretórios Regionais.
- 3.6. Acionamento da Corporação solicitada e mobilização dos Pontos Focais.
- 3.7. Mobilização dos recursos em até 04 horas pronto para iniciar o deslocamento.

4. POSSIBILIDADES DE ERRO

- 4.1. Falhas na comunicação entre os estados envolvidos podem resultar em informações desconstruídas, atrasos na resposta e na mobilização das equipes, e dificuldades na coordenação geral.
- 4.2. Atrasos na decisão de acionamento e na mobilização das equipes.
- 4.3. Impedindo que as equipes cheguem a tempo para fornecer ajuda adequada.

5. FATORES COMPLICADORES



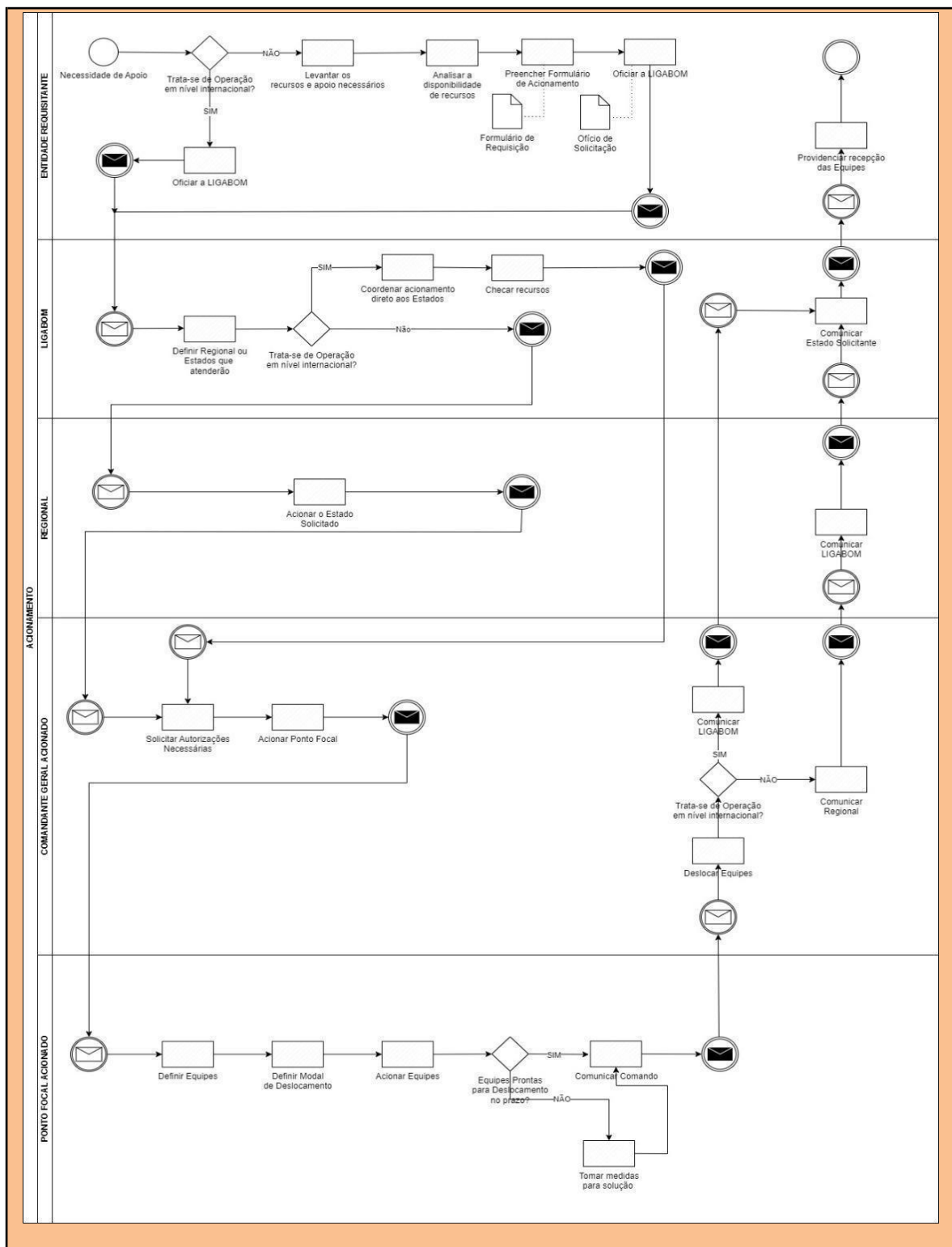
CONSELHO NACIONAL DOS CORPOS DE BOMBEIROS MILITARES DO BRASIL

LIGABOM

- 5.1. Falta de recursos suficientes.
- 5.2. Dificuldades logísticas, como transporte inadequado, estradas bloqueadas ou condições climáticas adversas, podem atrasar ou impedir a chegada das equipes de apoio.
- 5.3. Falta de interoperabilidade, comunicação e coordenação durante a resposta ao desastre por falta de treinamento conjunto.
- 5.4. Distância geográfica do Estado que detém os recursos necessários.
- 5.5. Infraestrutura afetada pelo desastre.
- 5.6. Debilidade do CBM do Estado atingido em razão do desastre.

6. Fluxograma

LIGABOM





CONSELHO NACIONAL DOS CORPOS DE BOMBEIROS MILITARES DO BRASIL
LIGABOM

ANEXO VII-A

SUGESTÃO DE OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO

Sr. Presidente da LIGABOM,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho meio desta solicitar formalmente a Vossa Senhoria, apoio da LIGABOM para atendimento ao **sinistro tal**, ocorrido no **dia tal**, que devido a sua grande proporção se faz necessário apoio para melhor resolução e atendimento pelo Corpo de Bombeiros Militar.

Informo que o Ponto Focal Sr. **Cap Fulano** já realizou o preenchimento do formulário de solicitação das equipes de resposta, conforme Procedimento Operacional Padrão de acionamento.

Outrossim informa ainda que para as demais tratativas relacionadas ao apoio, deixo a disposição o contato do **Ponto focal (Posto do Oficial BM), contato (XX) 9 9193 0193 ou Capitão Fulano (XX) 9 9193 0193**. Certo de poder contar com o apoio deste Órgão Colegiado, aproveito para renovar protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

Sr. Comandante Geral do CBM.



CONSELHO NACIONAL DOS CORPOS DE BOMBEIROS MILITARES DO BRASIL
LIGABOM

ANEXO VII-B

SUGESTÃO DE FLUXOGRAMA DE ACIONAMENTO DE EQUIPES DOS ESTADOS



CONSELHO NACIONAL DOS CORPOS DE BOMBEIROS MILITARES DO BRASIL

LIGABOM

